

O presente relatório de gestão é uma publicação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte referente aos anos de 2022 a 2026.

Defensor Público-Geral

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral

Marcus Vinicius Soares Alves

Corregedor Geral

Bruno Barros Gomes da Câmara

Produção Editorial

**Coordenadoria de Comunicação Social,
Cerimonias e Eventos**

Coordenação

Cristiane Macêdo

Textos

Cristiane Macêdo

Lívia Vieira Almeida

Maria Luísa Lessa Machado de Mello

Projeto Gráfico:

Daniel Barreto Dias

Maria Gabriela da Silva Almeida

Sede Administrativa

Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova
Natal – Rio Grande do Norte
(84) 98132.9399

defensoriapublica@dpe.rn.def.br
www.defensoria.rn.def.br
facebook.com/defensoriarn
@defensoriapublicarn

COMPOSIÇÕES

COMPOSIÇÃO 2022-2023

ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral

CONSELHO SUPERIOR

Conselheiros Eleitos:

Cláudia Carvalho Queiroz

José Alberto Silva Calazans

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão

Paula Vasconcelos de Melo Braz

Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias

Conselheiros Suplentes:

Anna Paula Pinto Cavalcante

Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira

COMPOSIÇÃO 2024-2025

ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral

Bruno Barro Gomes da Câmara

Corregedor-Geral

CONSELHO SUPERIOR

Conselheiros Eleitos:

Rodrigo Gomes da Costa Lira

Igor Melo Araújo

Alexander Diniz da Mota Silveira

Pedro Amorim Carvalho de Souza

Cláudia Carvalho Queiroz

Conselheiros Suplentes:

Érika Karina Patrício De Souza

Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias

Hissa Cristhiany Gurgel Da Nóbrega Pereira

José Eduardo Brasil Louro Da Silveira E

Daniel Vinicius Silva Dutra

SUMÁRIO

Apresentação	01
Governança	02
Reestruturação Administrativa	03
Ampliação da Carreira dos Defensores (Lei Complementar 761/2024)	06
Expansão	07
Crescimento Orçamentário	08
Outros Resultados de Gestão	
Comunicação Social e Nova Identidade Visual	09
Tecnologia da Informação	10
Transparência	13
Capacitações Administrativas	14
Capacitações Externas	15
Capacitações Administrativas Externas	16
Acordos de Coperação	17
Subdefensoria Pública-Geral	19
Corregedoria-Geral	
Biênio 2022-2024	21
Biênio 2024-2026	23
Conselho Superior	25
Núcleos	
NUDEM: Defesa da Mulher	27
NDH: Direitos Humanos	28
NUTEC: Tratamento de Conflitos	30
NUDEV: Grupos Vulneráveis e População de Rua	33
NUEP: Execução Penal	34
NUDESA: Defesa da Saúde	35
NUDECON: Defesa do Consumidor	38
NUPID: Atendimento à Pessoa Idosa e com Deficiência	39
NUDECA: Defesa da Criança e do Adolescente	40
NUED: Educação em Direito	41
NUAV: Assistência às Vítimas de Crimes	42
NTC: Tutela Coletiva, Mediação de Conflitos e Regularização Fundiária	43
NAE: Atuação Estratégica e Execução de Honorários	44
NUPACIV: Gestão do Primeiro Atendimento	45
NUPACIV: Gestão do Primeiro Atendimento	46
Projetos em Execução	47
Ações Intinerantes	51
Ações e Decisões	53
Encerramento	
Mensagem Final do Subdefensor Público-Geral	63
Mensagem Final do Defensor Público-Geral	64

Cláudia Carvalho Queiroz
Renato Cavalcanti Duarte Galvão

Defensores Assessores do Gabinete do Defensor Público-Geral

Pedro Amorim Carvalho de Souza
Defensor Coordenador da Assessoria Jurídica

Kaline Gomes Gonçalves
Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral

Patrícia de Oliveira e Silva
Secretária da Subdefensoria Pública-Geral

Lívia Vieira Almeida
Secretária da Corregedoria-Geral

Adriano Henrique de Medeiros
Coordenador de Tecnologia da Informação

Maria Edna Trindade
Coordenadora de Licitações

Rony Salles Gomes de Lima
Coordenador de Fiscalização de Contratos e Convênios

Cristiane Macêdo
Coordenadora de Comunicação Social, Cerimônias e eventos

Allan Targino Gomes
Coordenador de Orçamento, Planejamento e Contabilidade

Fernanda Vieira de Andrade Dutra Lima
Coordenadora de Recursos Humanos

Darlan Victor Gonçalves de Amorim
Coordenador da Unidade Central de Controle Interno

Leilane Aquino de Paiva
Coordenadora de Protocolo e Arquivo Geral

Kerolaine Vanderley Moreira
Coordenadora de Administração-Geral

Ligianne Dynara Câmara e Silva
Coordenadora de Engenharia, Arquitetura e Projetos

Josémario Xavier de Paiva
Coordenador do Gabinete de Segurança Institucional

Ingrid Altino de Oliveira
Coordenadora de Proteção e Privacidade de Dados



Clístenes Mikael Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte encerra o ciclo de gestão 2022–2026 reafirmando seu compromisso com a promoção da justiça social, o fortalecimento institucional e a defesa intransigente dos direitos fundamentais. Este relatório consolida resultados expressivos de um período marcado por avanços estruturais, pela modernização administrativa da Instituição e pela valorização da carreira defensorial. Foram anos de consolidação e transformação, nos quais a Defensoria Pública avançou de forma consistente na ampliação do acesso à justiça e no fortalecimento de sua atuação em todo o território potiguar.

Nesse contexto, a instituição reestruturou 13 (treze) Núcleos de atendimento e instalou 4 (quatro) novos Núcleos em Comarcas onde o serviço era prestado exclusivamente de forma remota. Cada nova unidade representa um marco de cidadania, assegurando que o acesso à justiça se concretize como realidade efetiva, e não apenas como promessa constitucional.

No campo da gestão administrativa, as Leis Complementares nº 735/2023 e nº 785/2025 promoveram a reestruturação dos órgãos auxiliares, contribuindo para o aprimoramento da governança, da transparência e da eficiência operacional. De igual modo, a Lei Complementar nº 761/2024 ampliou a carreira defensorial, com a criação de novos cargos, fortalecendo a capacidade institucional da Defensoria Pública para responder, com qualidade e agilidade, às crescentes demandas da população.

A consolidação de projetos como Meu Pai Tem Nome, Defensoras Populares, Pop Móvel, Portas Abertas, entre tantos outros desenvolvidos pelos órgãos de atuação, reforçou o protagonismo social da Defensoria Pública, aproximando a Instituição das comunidades e reafirmando seu papel transformador na vida das pessoas.

Paralelamente, a modernização tecnológica consolidou-se como eixo estratégico da gestão, com a incorporação e o aprimoramento do sistema SOLAR e sua integração aos sistemas judiciais (PJe e SEEU), a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para a tramitação de processos administrativos em base de dados própria, a ampliação da equipe de tecnologia da informação e a criação de novas coordenadorias administrativas, como a de Privacidade e Proteção de Dados. Esses avanços refletem uma gestão orientada para o futuro, para a inovação e para a transparência, valores também expressos no novo design do sítio eletrônico institucional.

A instalação de Núcleos-sede em imóveis com maior capacidade física, acessibilidade e adequada funcionalidade, aliada à criação de novos Núcleos Especializados, à ampliação das equipes multidisciplinares e à instituição dos cargos de assessor defensorial, representa um avanço estrutural na organização e na capacidade de atuação da Defensoria Pública, qualificando o atendimento, ampliando a presença institucional e fortalecendo a resposta às demandas sociais complexas.

Essas medidas reafirmam o compromisso institucional com a oferta de atendimento qualificado, integral e humanizado aos grupos sociais em situação de vulnerabilidade, bem como com a presença ativa da Defensoria nos espaços de formulação, debate e defesa de políticas públicas e de direitos fundamentais das pessoas idosas, das crianças e adolescentes, das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, das pessoas com deficiência, das vítimas de delitos, das pessoas privadas de liberdade e da população em situação de rua.

Mais do que números e realizações, este relatório expressa o esforço coletivo de Defensoras e Defensores Públicos, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários e colaboradores institucionais, unidos pelo mesmo propósito: fazer da Defensoria Pública um instrumento efetivo de transformação social e de concretização da cidadania.

Ao concluir este ciclo de gestão, reafirma-se que o fortalecimento da Defensoria Pública é uma construção permanente, sustentada pelo compromisso ético, pela responsabilidade social e pela busca contínua por um serviço público cada vez mais humano, acessível e eficiente.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Destinado a apresentar os resultados alcançados pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte durante o quadriênio 2022-2025, este documento retrata, de forma clara e objetiva, as ações desempenhadas pela Gestão no período em análise, permitindo que tanto a sociedade quanto os órgãos de controle e fiscalização possam constatar a utilização criteriosa e íntegra dos recursos públicos destinados à Instituição.

O modelo de gestão adotado pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte orienta-se pela busca da excelência administrativa e funcional, incorporando ferramentas eficazes que propiciem o melhor desempenho do corpo funcional e o contínuo aperfeiçoamento do atendimento prestado à população norte-rio-grandense, reafirmando, dessa forma, o modelo público de assistência jurídica integral e gratuita e a essencialidade da Instituição para a efetivação do acesso à Justiça.

Os resultados alcançados ao longo desse quadriênio representaram impulso relevante para que a Defensoria Pública orientasse suas ações por objetivos estratégicos voltados à plena concretização de seus deveres constitucionais e legais. O ciclo de gestão institucional estabelecido para o período de 2022 a 2025 evidenciou o compromisso institucional com a efetividade dos direitos fundamentais e expressou os valores que identificam a Instituição, notadamente a excelência, a credibilidade, o respeito à dignidade da pessoa humana e a humanização do atendimento, pilares que sustentaram a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

PROPÓSITO

Proporcionar assistência jurídica plena, gratuita e qualificada à população hipossuficiente do Rio Grande do Norte, atuando nas esferas judicial e extrajudicial, em demandas individuais e coletivas, para assegurar a materialização dos direitos fundamentais e o exercício pleno da cidadania.

VISÃO

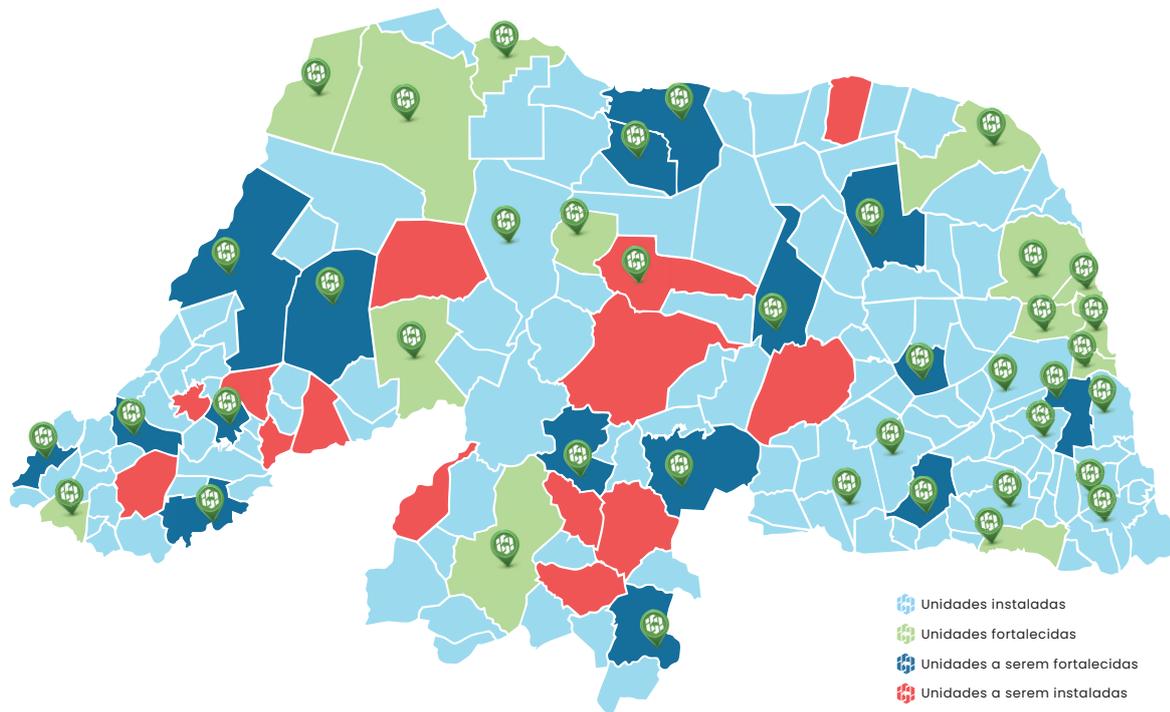
Consolidar-se como referência em assistência jurídica pública, reconhecida pela qualidade técnica de suas intervenções, pela inovação em suas práticas e pela efetividade na proteção dos direitos das populações vulneráveis, afirmando sua autonomia institucional e sua essencialidade para o funcionamento do sistema de justiça potiguar.

VALORES

Compromisso com a qualidade técnica, conduta ética irrepreensível, defesa incondicional da dignidade da pessoa humana, dedicação ao atendimento humanizado, sensibilidade às múltiplas dimensões da vulnerabilidade social e promoção da equidade como fundamento da justiça.



ONDE ESTAMOS



- Unidades instaladas
- Unidades fortalecidas
- Unidades a serem fortalecidas
- Unidades a serem instaladas

99 Defensoras e Defensores Públicos

172 Servidores e Servidoras

42 Núcleos de atendimento

153 Municípios atendidos

+ de **236mil** Assistidos

+ de **320mil** Atendimento

A Defensoria Pública do Rio Grande do Norte atende pouco mais de 150 dos 167 municípios do Estado, o que representa aproximadamente 77,8% de cobertura territorial;

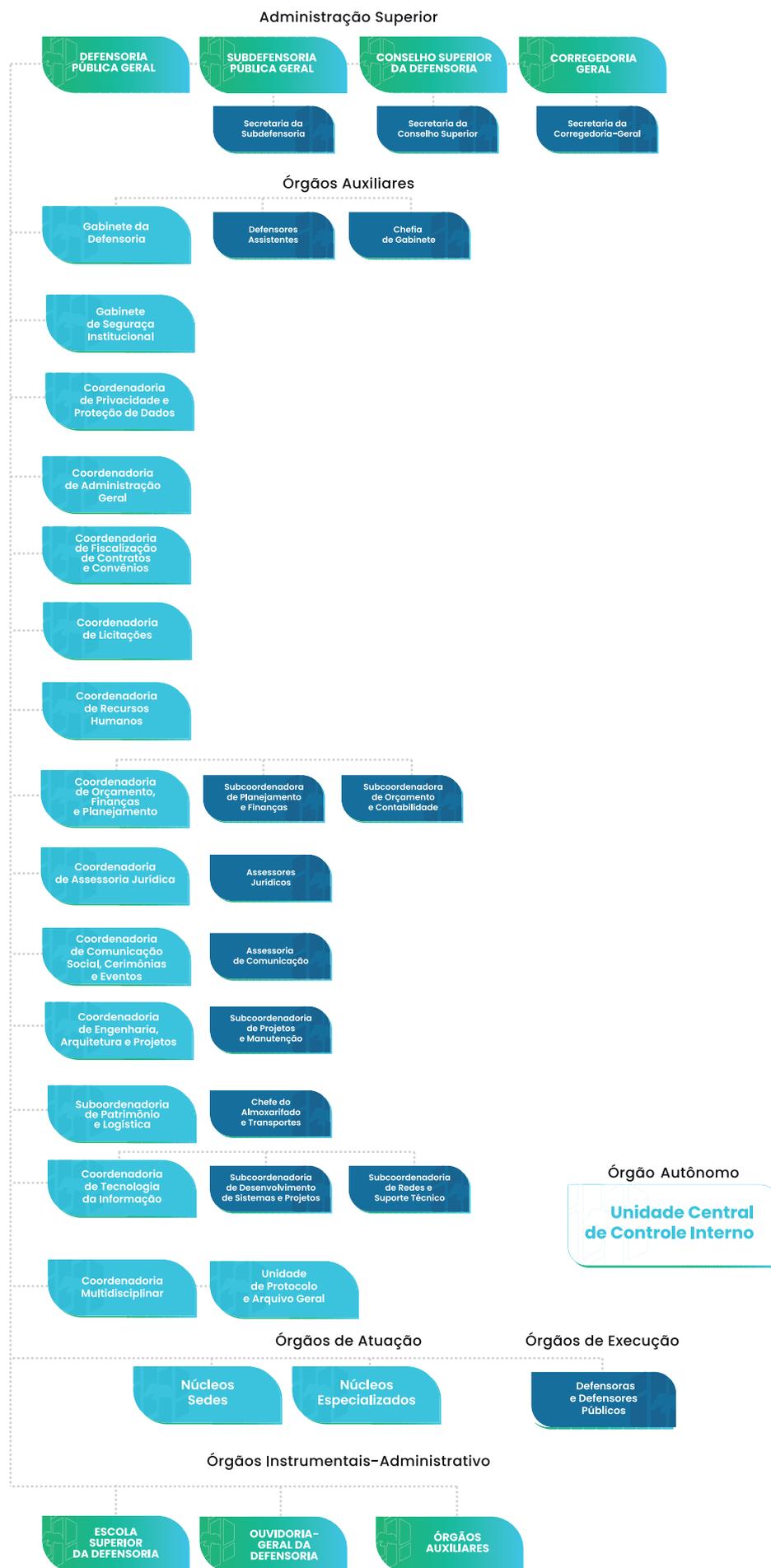
A expansão territorial constitui um dos resultados mais expressivos deste quadriênio. Atualmente, 74,1% das comarcas potiguares contam com a presença efetiva da Defensoria Pública, abrangendo 40 das 54 comarcas do Estado. A capilarização alcançada representa avanço concreto na concretização do princípio constitucional da universalização do acesso à justiça, eliminando barreiras geográficas que historicamente dificultavam o exercício de direitos fundamentais por parcela significativa da população potiguar.

Paralelamente à expansão territorial, o período recente testemunhou a consolidação de instalações físicas adequadas e permanentes para o funcionamento das unidades da Defensoria Pública. Atualmente, 74,07% das unidades institucionais operam em caráter permanente, enquanto 25,93% mantêm instalações regulares.

A superação de arranjos provisórios demonstra a priorização de proporcionar condições dignas tanto para os profissionais que atuam na defesa dos direitos dos hipossuficientes quanto para o público atendido.

Atualmente, 93,5% da população residente nas comarcas atendidas pela Defensoria Pública encontra-se efetivamente coberta pelos serviços institucionais. Esse percentual de cobertura evidencia que a expansão não se limitou à presença meramente formal nas localidades, mas se concretizou em alcance efetivo aos cidadãos que necessitam de assistência jurídica.

A redução do percentual de população não atendida para apenas 6,83% demonstra que os investimentos realizados produziram resultados tangíveis na vida das pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, ampliando substancialmente o acesso efetivo aos direitos fundamentais.



GO VER NAN ÇA



A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte tem como missão institucional prestar assistência jurídica integral e gratuita à população em situação de vulnerabilidade socioeconômica, atuando tanto na esfera judicial quanto extrajudicial, com o propósito de promover a efetivação dos direitos humanos, fortalecer o exercício pleno da cidadania e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, equânime e solidária no território potiguar.

O fortalecimento da estrutura institucional constituiu condição essencial e indispensável para o cumprimento efetivo de seu propósito, exigindo investimentos estratégicos em múltiplas dimensões organizacionais que se complementam e se reforçam mutuamente. A instituição reconhece a necessidade de aprimorar continuamente sua comunicação interna e externa, consolidando uma identidade institucional clara, coerente e reconhecível perante a sociedade potiguar, os demais órgãos do sistema de justiça e os movimentos sociais organizados.

A modernização da gestão administrativa representou prioridade estratégica inadiável, visando assegurar eficiência na utilização dos recursos públicos disponíveis, racionalizar processos de trabalho, reduzir desperdícios e garantir que os investimentos realizados resultem efetivamente em melhoria da prestação dos serviços à população. Paralelamente, a instituição investiu de forma permanente na melhoria das condições de trabalho e na valorização profissional dos Defensores Públicos e servidores, reconhecendo que o capital humano constitui seu principal e mais valioso ativo institucional, sendo determinante para a qualidade técnica das intervenções e para a satisfação dos assistidos.

REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

O processo de fortalecimento da estrutura administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte desenvolveu-se de forma progressiva e estratégica ao longo do último quadriênio. No eixo de inovação relacionado à governança administrativa, a instituição promoveu reorganização abrangente dos órgãos auxiliares por meio da aprovação das Leis Complementares n.º 735/2023 e n.º 785/2025, medidas que proporcionaram maior eficiência operacional, transparência nos processos decisórios e clareza na definição das competências internas de cada setor administrativo, estabelecendo estrutura organizacional mais funcional e alinhada aos desafios contemporâneos da gestão.



A modernização estrutural contemplou não apenas a reorganização dos órgãos existentes, mas também a criação de 46 (quarenta e seis) cargos de Assessor(a) Defensorial e de outros cargos em setores essenciais, além da ampliação de unidades fundamentais para a instituição, fortalecendo a gestão administrativa e o apoio técnico às atividades finalísticas desenvolvidas pela Defensoria Pública em todo o território estadual.



“Esta reestruturação representa um avanço significativo na governança da DPERN, possibilitando uma atuação mais integrada, inovadora e voltada para os resultados, em benefício direto da população em situação de vulnerabilidade”

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Simultaneamente, a instituição promoveu a reestruturação da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, com a ampliação da sua capacidade operacional, a criação de unidades especializadas de suporte técnico em áreas estratégicas e a implementação de redes integradas de comunicação, responsáveis por interligar todas as unidades institucionais. Esse conjunto de medidas resultou em expressivo fortalecimento da infraestrutura tecnológica e na qualificação dos serviços internos, viabilizando maior celeridade na tramitação de processos e procedimentos, segurança aprimorada no armazenamento e no tratamento das informações institucionais e dos dados pessoais dos(as) assistidos(as), bem como integração efetiva entre as diversas unidades de atendimento distribuídas pelo Estado.

No campo da formação e da capacitação profissional continuada, destacou-se a criação da Escola Superior da Defensoria Pública, órgão auxiliar voltado à qualificação permanente de membros, servidores e colaboradores.

No âmbito da participação social, a Defensoria Pública instituiu a Ouvidoria-Geral como órgão independente e permanente, destinado a fortalecer os mecanismos de escuta cidadã e a ampliar de forma qualificada a participação da sociedade civil e dos movimentos sociais nos processos decisórios institucionais.

Dessa forma, ao longo do quadriênio, a Defensoria Pública consolidou-se como uma instituição progressivamente mais estruturada, eficiente e robusta, reafirmando seu compromisso com o cumprimento integral de sua missão constitucional de garantir assistência jurídica qualificada, integral e gratuita às pessoas em situação de vulnerabilidade que dela necessitaram.



AMPLIAÇÃO DA CARREIRA DOS(AS) DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS)

LEI COMPLEMENTAR N.º 761/2024

Além da reestruturação administrativa, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte promoveu avanços expressivos na qualificação e na ampliação estratégica do seu quadro de Defensores(as) Públicos(as), consolidando medidas estruturantes voltadas ao fortalecimento da capacidade institucional de atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

Dando continuidade ao processo de fortalecimento institucional, a Lei Complementar n.º 761, de 12 de julho de 2024, consolidou a trajetória de ampliação do quadro funcional ao instituir 15 (quinze) novos cargos de carreira, distribuídos entre as categorias funcionais de Terceira, Segunda e Primeira Categoria, além de cargos de Categoria Especial e de Defensor Público Substituto, proporcionando ampliação qualificada do corpo funcional e maior capilaridade territorial dos serviços prestados pela instituição, completando assim o ciclo legislativo de modernização estrutural que se estenderia até a edição da Lei Complementar de 2025.

40 Cargos de Defensor Público de Categoria Especial

20 Cargos de Defensor Público de Primeira Categoria

17 Cargos de Defensor Público Substituto

20 Cargos de Defensor Público de Segunda Categoria

20 Cargos de Defensor Público de Terceira Categoria



“

Com a criação e estruturação desses novos cargos na carreira da Defensoria, damos um passo importante para o fortalecimento da instituição, ampliando a capacidade técnica e o alcance do nosso trabalho. Essa ampliação possibilita uma defesa mais qualificada dos direitos da população vulnerável, garantindo que a assistência jurídica seja cada vez mais efetiva, rápida e acessível.

Nesse contexto de expansão planejada, o provimento desses cargos obedecerá a cronograma escalonado de implementação, vinculado à observância de requisitos orçamentários e fiscais que asseguram a viabilidade financeira e a sustentabilidade das contratações previstas, notadamente a expressa previsão na Lei Orçamentária Anual e o cumprimento integral das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, garantindo que a expansão do quadro funcional se desenvolva de maneira planejada, responsável e alinhada às diretrizes de gestão fiscal da Administração Pública estadual.

Durante o período compreendido entre 2022 e 2025, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte promoveu expressiva melhoria na infraestrutura de atendimento, consolidando a presença física da instituição em municípios que anteriormente contavam apenas com estruturas provisórias ou operavam mediante atendimento remoto.

A inauguração de 14 (quatorze) novos núcleos, representou salto qualitativo substancial na prestação dos serviços de assistência jurídica gratuita, proporcionando melhores estruturas de trabalho para servidores(as) e membros da carreira, além de ambientes acolhedores e humanizados para o atendimento à população assistida.



“ A ampliação dos núcleos integra a missão da DPERN de garantir que o direito à justiça chegue a todas as regiões do Estado, sobretudo às populações que tradicionalmente encontram maiores dificuldades de acesso. Essa expansão representa um legado importante na trajetória da Defensoria Pública potiguar, reafirmando o compromisso de oferecer atendimento digno, humanizado e eficaz a quem mais precisa.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Os novos núcleos da Defensoria Pública foram inaugurados nos municípios de Parnamirim, Nova Cruz, Santa Cruz, Ceará-Mirim, Campo Grande, Baraúna, São Gonçalo do Amarante, Luís Gomes, Ipanguaçu, Mossoró, Areia Branca, Angicos e Extremoz, além do primeiro atendimento na Capital.

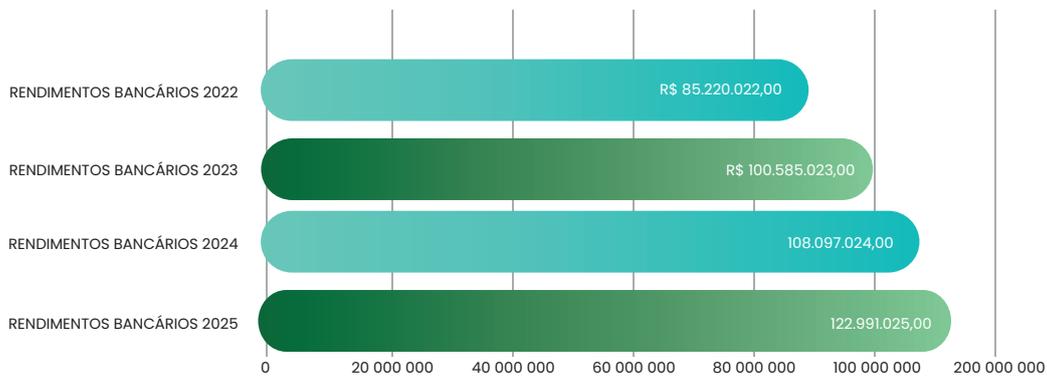
Os novos prédios foram dotados de infraestrutura moderna e funcional, incluindo guichês de atendimento organizados para maior eficiência no fluxo de atendimento ao público, brinquedotecas que garantem ambiente acolhedor para crianças durante o período de espera dos(as) responsáveis, e auditórios destinados à realização de atividades de capacitação, eventos institucionais e ações de educação em direitos voltadas à comunidade.



CRESCIMENTO ORÇAMENTÁRIO

Entre 2022 e 2025, o orçamento consolidado da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte apresentou crescimento expressivo, passando de R\$ 85,2 milhões para R\$ 122,9 milhões. A expansão dos recursos evidencia o fortalecimento da gestão institucional, com maior capacidade de planejamento, investimento e oferta de serviços à população. Esse avanço reflete o compromisso da administração com a eficiência, a transparência e a ampliação do acesso à justiça em todo o Estado.

	2022	2023	2024	2025
TOTAL CONSOLIDADO	R\$ 85.220.022,00	R\$ 100.585.023,00	R\$ 108.097.024,00	R\$ 122.991.025,00



No mesmo período, a fonte de receitas do FUMADEP expandiu seus recursos de R\$ 218 mil para R\$ 321 mil.

Essa evolução dos recursos orçamentários evidencia o esforço institucional na busca de paridade com os demais órgãos do sistema de justiça, uma vez que o fortalecimento orçamentário permite à Defensoria Pública investir em infraestrutura adequada, modernização tecnológica, ampliação e valorização do quadro de pessoal, assegurando as condições materiais indispensáveis ao pleno exercício de sua missão constitucional.



COMUNICAÇÃO SOCIAL

Em 2022, o setor de Comunicação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte iniciou um processo de modernização que marcou uma nova fase para a instituição. Esse movimento resultou, em 2023, no lançamento de uma nova marca e de um novo site institucional, concebidos para transmitir, de forma clara e inclusiva, os valores de igualdade, acessibilidade e justiça. Desde então, o setor vem aprimorando continuamente suas práticas, consolidando avanços e fortalecendo uma comunicação alinhada aos princípios que orientam a DPERN.



Ao longo de seus 20 anos, a instituição utilizou como símbolo um brasão composto pela balança da justiça, o mapa do Rio Grande do Norte e a coroa de louros — elementos que, com o tempo, deixaram de refletir a evolução da sociedade e o papel atual da Defensoria. **“Com a mudança da identidade visual, o brasão assumiu seu lugar de honra e tornou-se, de fato, um brasão institucional”**, destacou a coordenadora de Comunicação Social, Cerimonial e Eventos, Cristiane Macêdo.

A nova marca foi desenvolvida a partir de conceitos como justiça, igualdade, integração e movimento. O verde tradicional ganhou nova tonalidade e passou a dialogar com gradações de azul, garantindo maior equilíbrio cromático e acessibilidade visual. **“Após pesquisas e estudos, definimos o cubo como representação do nosso sonho de um mundo justo e igualitário, com todas as suas particularidades — uma justiça de fato para todos”**, explicou o assessor de Comunicação Daniel Barreto, publicitário responsável pela criação da nova identidade visual.



DPERN

DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE



A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte consolidou expressivos avanços em sua política de transformação digital, com ênfase na modernização de sistemas, na segurança da informação e no aprimoramento contínuo dos serviços oferecidos à população. Entre as iniciativas de maior impacto, destaca-se a integração do Sistema Solar aos sistemas judiciais PJe e SEEU, que possibilitou a tramitação eletrônica automatizada dos processos, ampliando a interoperabilidade com o Poder Judiciário e garantindo mais celeridade e eficiência à atuação defensorial.

No mesmo contexto, o Solar recebeu novas funcionalidades, como o editor OnlyOffice, desenvolvido pela equipe de Tecnologia da Informação da DPE/RN em parceria com a Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DPETO). A ferramenta permite a edição e o compartilhamento simultâneo de documentos dentro do sistema, otimizando o fluxo de trabalho e promovendo maior integração entre os órgãos de atuação. A inovação tornou-se referência nacional, sendo posteriormente adotada por diversas Defensorias Estaduais, o que reafirma o protagonismo tecnológico da DPE/RN.

Outro avanço foi a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), documento estratégico que orienta as ações da área, definindo diretrizes, metas e prioridades alinhadas ao planejamento institucional e à política nacional de governança digital.

Com o objetivo de fortalecer a estrutura técnica e operacional, foram criadas as Subcoordenadorias de Desenvolvimento e Sistemas e de Suporte e Redes, acompanhadas da ampliação da equipe de TI e da aquisição de novos servidores para armazenamento de dados, o que expandiu o parque tecnológico, aumentou a capacidade de processamento e reforçou a segurança da informação.

A instituição também estruturou uma infraestrutura de Data Warehouse (DW) destinada à consolidação e organização das bases de dados institucionais. Essa fundação sustenta a criação da cultura de Business Intelligence (BI), transformando grandes volumes de informações em análises estratégicas e subsidiando decisões gerenciais com base em evidências.

Como parte dessa política, foram desenvolvidos painéis de BI voltados à Corregedoria-Geral, permitindo o acompanhamento automatizado dos relatórios funcionais e dos indicadores de produtividade das unidades. A ferramenta promoveu maior transparência, controle e agilidade na análise correcional, fortalecendo a gestão da qualidade e o planejamento estratégico.

Em 2025, foi lançado o Módulo de Correição, integrado ao sistema interno para preenchimento eletrônico e padronizado de questionários. O recurso possibilita o gerenciamento centralizado das fiscalizações, garantindo eficiência, uniformidade e rastreabilidade das informações coletadas.

No campo da gestão administrativa, a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) assegurou a tramitação integralmente digital dos processos administrativos, com ganhos em transparência, sustentabilidade e economia de recursos.

Em cooperação com a Defensoria Pública do Tocantins (DPETO), foi desenvolvido o sistema de votação eletrônica para os processos eleitorais internos, como as eleições para Defensor-Geral e Conselho Superior. A inovação garantiu mais segurança, celeridade e confiabilidade ao pleito, reforçando o compromisso com a governança participativa.

Com o intuito de aperfeiçoar as escalas funcionais do plantão defensorial, em 2024 foi criado um sistema automatizado de sorteio de escalas de trabalho em regimes especiais, como plantões e feriados. A solução assegura distribuição equitativa da carga de trabalho e maior transparência na organização das equipes.

Também foi reformulado o sistema online de agendamentos, agora totalmente integrado ao painel de controle de atendimentos dos assistidos e ao Sistema Solar. A mudança aprimorou a experiência do cidadão e a gestão das demandas em todas as unidades da Defensoria.

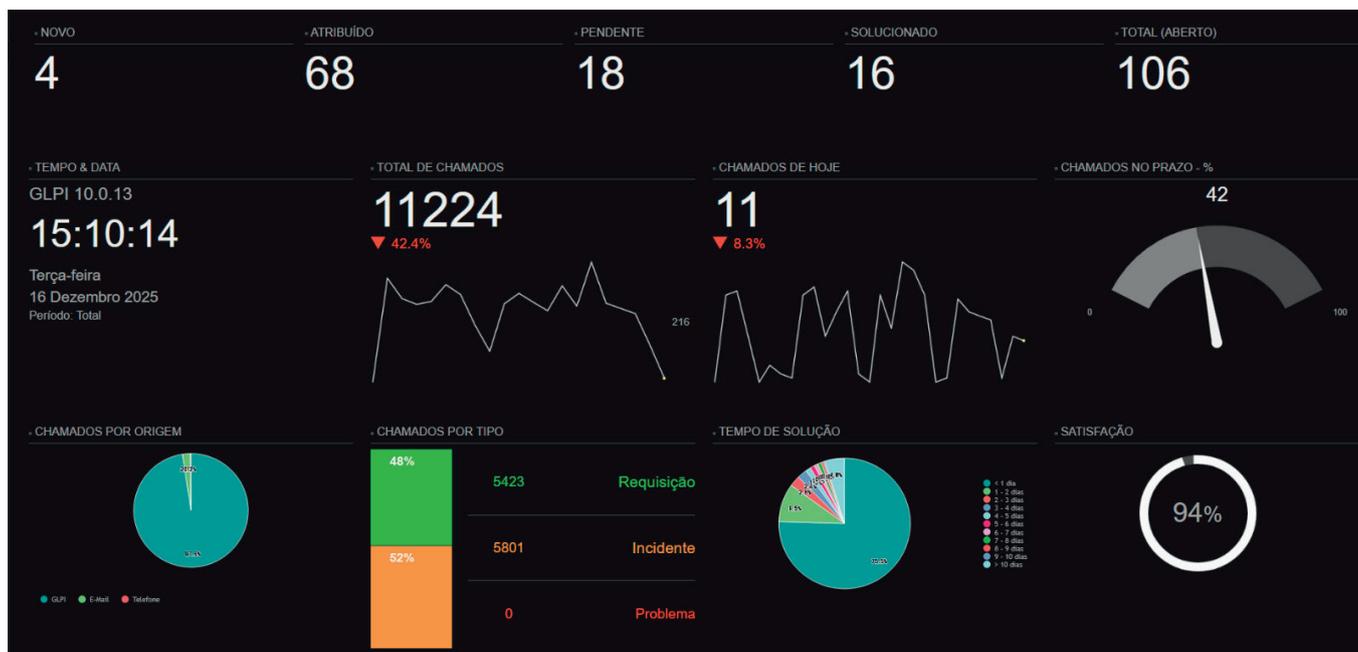
No campo da segurança da informação, em fevereiro de 2024 foi implementado um sistema de backup dos principais bancos de dados em storage localizado em unidade distinta da sede, medida que fortalece a resiliência tecnológica e assegura a continuidade dos serviços em caso de incidentes.

Em agosto de 2024, foi criado o Catálogo de Serviços Técnicos, alinhado às melhores práticas de governança em TI e voltado à padronização dos serviços prestados pela área técnica. Outro destaque foi a implantação do Sistema de Abertura de Chamados de TI, que ampliou a organização, a rastreabilidade e a eficiência no atendimento interno.

Entre 1º de janeiro de 2024 e 21 de outubro de 2025, foram registrados 10.461 chamados, dos quais 99,1% foram solucionados, refletindo o elevado índice de eficiência e o comprometimento da equipe técnica.

Por fim, destaca-se o desenvolvimento do sistema próprio do Programa SUS Mediado, integrado ao Sistema Solar e capaz de gerar dados em tempo real sobre medicamentos e procedimentos mais demandados. A ferramenta amplia a capacidade analítica e a efetividade da atuação institucional no campo da saúde pública.

Essas iniciativas evidenciam uma gestão comprometida com a inovação, a segurança e a transparência, consolidando a DPE/RN como referência nacional em governança digital e modernização tecnológica no âmbito das Defensorias Públicas brasileiras.



DPERN Conquista Selo Diamante de Transparência.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte conquistou, em 2024, pela primeira vez em sua história, certificação ouro em transparência pública no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP).

Em 2025, demonstrando evolução contínua e comprometimento institucional com a publicidade dos atos administrativos e critérios de transparência pública, a DPERN, em premiação nacional, foi contemplada com o Selo Diamante, nível máximo de reconhecimento conferido pelo PNTP, alcançando 98,66% no índice de transparência. No Rio Grande do Norte, somente três instituições alcançaram essa distinção.

A avaliação do PNTP considera aspectos como a garantia do acesso do cidadão às informações públicas, a publicação de dados de forma integral e facilmente compreensível, a gestão adequada de conteúdos e a transparência na divulgação de informações financeiras e orçamentárias. Nas dimensões avaliadas, a exemplo de Licitações, Ouvidoria, Despesa e Receita, a DPERN atingiu 100% de atendimento. Ao se analisar critérios como site e portal da transparência próprios, divulgação e fácil acesso a atos normativos, canais de atendimento e redes sociais, atingiu-se os mesmos 100%.

A progressão do selo Ouro ao Selo Diamante em apenas um ciclo avaliativo representa marco expressivo do quadriênio e reflete o esforço coordenado de diversas unidades internas. A atuação integrada do Gabinete da Defensoria Pública-Geral, da Unidade Central de Controle Interno, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, da Coordenadoria de Administração Geral e da Coordenadoria de Fiscalização de Contratos e Convênios foi essencial para o fortalecimento da governança institucional, para o aprimoramento das práticas de transparência ativa e para o cumprimento rigoroso dos parâmetros estabelecidos pelo programa nacional de transparência pública.

Esse reconhecimento materializa o que a instituição vem consolidando de maneira contínua: a transparência sustentada na abertura de dados, clareza procedimental e ampliação das condições reais de controle social. Assim, a transparência deixa de ser apenas uma exigência normativa e se afirma como valor institucional estruturante, orientando decisões, qualificando rotinas administrativas e reforçando o compromisso da Defensoria Pública com uma gestão pública ética, democrática e acessível.





CAPACITAÇÕES ADMINISTRATIVAS

A valorização do quadro de pessoal por meio da educação continuada representou investimento da gestão 2022-2025, fundamentando-se na compreensão de que a excelência institucional depende diretamente da qualificação profissional de todos os seus integrantes, desde aqueles que atuam diretamente na prestação de assistência jurídica até os profissionais que asseguram o funcionamento adequado das estruturas administrativas e de apoio.

A instituição promoveu política abrangente de capacitação, contemplando Defensores(as) Públicos(as), servidores(as) e colaboradores(as) em diferentes áreas do conhecimento, reconhecendo que o desenvolvimento profissional contínuo de todas as categorias constitui pressuposto para o cumprimento eficaz da missão institucional, uma vez que a qualidade do atendimento à população vulnerável resulta necessariamente da integração entre as atividades finalísticas e as estruturas de suporte que viabilizam sua execução.

Ao longo desses anos, foram realizadas mais de 20 (vinte) ações formativas, abrangendo desde temáticas jurídicas especializadas para os(as) membros da carreira até programas voltados ao desenvolvimento de competências administrativas e operacionais dos(as) servidores(as) que atuam nas diversas áreas de apoio institucional. Para os(as) servidores(as) administrativos(as), foram desenvolvidas capacitações específicas em gestão documental, elaboração de atos administrativos, tramitação processual, uso de sistemas informatizados, gestão de recursos humanos, execução orçamentária e financeira e gestão patrimonial.

Entre os temas desenvolvidos para a área finalística, destacaram-se formações voltadas ao aperfeiçoamento da atuação em direitos humanos, violência doméstica e familiar, direitos da criança e do adolescente, execução penal, e questões relacionadas à população em situação de vulnerabilidade.

A NOVA LEI DE LICITAÇÕES: AGIR SEM MEDO

EFD REINF IMPLEMENTAÇÃO, CONTROLES E A CONFORMIDADE

COMPLETO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS

PLATAFORMA + BRASIL COMPLETO: CELEBRAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERCEIRIZAÇÃO EM FOCO

INFERÊNCIA ESTATÍSTICA APLICADA A AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

CERIMONIAL PÚBLICO E PROTOCOLO NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

CRUSO PRÁTICO DE ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

ELABORAÇÃO DE ETP, DO TERMÓ DE REFERÊNCIA E DO PROJETO BÁSICO DE ACORDO COM NLLC E AS NORMAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS Nº58 E 81/2022

ESOCIAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CURSO DE INFERÊNCIA ESTATÍSTICA APLICADA A AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

IMERSÃO PRÁTICA LEI 14.133/21

INOVAÇÕES E DESAFIOS NA GESTÃO DE ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE GESTÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

ELABORAÇÃO DE ARTEFATOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PRÁTICO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

eSOCIAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: CURSO COMPLETO COM PRÁTICA E DEMONSTRAÇÃO NO AMBIENTE OFICIAL

SEMINÁRIO NACIONAL PREVRH

CURSO PRÁTICO DE CONTA VINCULADA E PAGAMENTO PELO FATÓ GERADOR: CONTEXTO, IMPLANTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, CÁLCULOS E CONTROLES

COMO ELABORAR E JULGAR A PLANILHA DE PREÇOS DE ACORDO COM A IN Nº05/2017 PASSO A PASSO, COM MEMORIAL DE CÁLCULO



Em março de 2022, foi realizado curso de formação para os novos estagiários e residentes da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, abordando temas como Primeiro Atendimento Cível, Acompanhamento Processual Cível, Aspectos da Atuação Criminal e Humanização do Atendimento.

Em maio do mesmo ano, os núcleos NUED, NUAP e NUP promovaram seminário virtual sobre execução penal e inspeções em presídios, ministrado pelo Defensor Público Patrick Cacicedo, de São Paulo, contribuindo para a qualificação técnica dos membros e servidores da instituição.



Em 2022, foi realizado o lançamento da "Ação Verde" em Caicó, com capacitação em reciclagem promovida pela Cáritas Diocesana e associações locais, incluindo a instalação de ecoponto e plantio simbólico, reforçando o compromisso institucional com a sustentabilidade ambiental.

No mesmo ano, foram realizados minicursos sobre "Defensoria e Conselho Tutelar" nas cidades de São José de Campestre, Tangará e Santa Cruz, com o objetivo de qualificar a atuação dos Conselhos Tutelares e fortalecer a rede de proteção à infância e juventude.

A programação contou com palestras ministradas pelos Defensores Públicos Eric Chacon, Rochester Araújo, Rafael Gomes e Rayssa Cunha, e por assistentes sociais, abordando temas como o papel do Conselho Tutelar na tutela dos direitos de crianças e adolescentes, procedimentos de apuração de atos infracionais, cumprimento de medidas socioeducativas, políticas de atendimento e a missão institucional da Defensoria Pública na defesa dos direitos infanto-juvenis, promovendo a integração entre as instituições e o aprimoramento técnico dos profissionais envolvidos.



SEMINÁRIO SEMANA DA DEFENSORIA 2023



Em maio de 2023, a Defensoria Pública celebrou a Semana da Defensoria com a realização de seminário no Holiday Inn Natal sobre a inclusão de pessoas com deficiência, ministrado pela Defensora Pública Flávia Albaine, de Rondônia. O evento também marcou o lançamento do Centro de Estudos da instituição, inaugurado com palestra sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), proferida por Raphael Valena. Adicionalmente, foi realizado workshop virtual do Centro de Estudos sobre reconhecimento de pessoas em processos criminais, com a participação da Defensora Pública Rafaela Silva Garcez, do Rio de Janeiro, promovendo a qualificação técnica dos membros e servidores da instituição em temas estratégicos.

PALESTRA EXECUÇÃO PENAL



Em Natal, o Núcleo de Educação em Direitos (NUED) promoveu o evento "Execução Penal – Aspectos Jurisprudenciais e Práticos", com palestra ministrada pelo advogado e professor José Flávio Ferrari, de Londrina/PR, visando à capacitação contínua de Defensores Públicos, servidores e estagiários, além de aproximar a instituição da comunidade acadêmica e jurídica.

MINICURSO CONSELHO TUTELAR – LUÍS GOMES/RN



O ano de 2025 foi marcado pela intensificação das ações de capacitação institucional. No primeiro semestre, a Defensoria Pública promoveu minicurso sobre Conselho Tutelar no núcleo de Luís Gomes, destinado aos conselheiros dos CREAS e CRAS locais, abordando temas como prevenção, guarda e escuta especializada.

PALESTRA DIA DO DEFENSOR PÚBLICO 2025



A comemoração do Dia do Defensor Público em 2025 contou com palestras formativas nas áreas de Direito à Saúde e Tribunal do Júri, ministradas pelo Defensor Público Ramiro Nóbrega e pela Defensora Pública Mayara Tachy, ambos do Distrito Federal.

MINICURSO REGIME PREVIDENCIÁRIO



O NUED promoveu ainda o minicurso "Regime Previdenciário Complementar: criação, implantação e migração", voltado para Defensoras e Defensores Públicos e ministrado pelo professor e advogado Carneiro de Souza, especialista em Direito Administrativo e Previdenciário, consolidando o compromisso institucional com a qualificação técnica e o aprimoramento contínuo dos seus membros.



Entre 2022 e 2025, foram firmados 19 (dezenove) instrumentos de cooperação, distribuídos em três acordos em 2022, cinco em 2023, seis em 2024 e cinco em 2025, evidenciando a continuidade da política de fortalecimento institucional por meio de parcerias estratégicas ao longo de todo o período.

Destaque-se, dentre outros, a celebração do acordo de cooperação técnica com o Superior Tribunal de Justiça voltado à conjugação de esforços para racionalização das atividades das Defensorias Públicas estaduais, execução de projetos relacionados à prevenção de litígios, gerenciamento de precedentes qualificados e fomento à resolução consensual de controvérsias, inserindo a Defensoria potiguar em agenda nacional de aprimoramento do acesso à justiça.

O acordo firmado com o Conselho Nacional de Justiça, por sua vez, ampliou as possibilidades de intercâmbio técnico e administrativo com o principal órgão de governança do Poder Judiciário brasileiro, enquanto a cooperação estabelecida com o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte reforçou a integração entre as instituições essenciais ao funcionamento do sistema de justiça estadual mediante a cessão recíproca de servidores e o compartilhamento de expertise técnica e administrativa.

As parcerias estabelecidas com outras Defensorias Públicas estaduais revelam compromisso com o intercâmbio de experiências e o compartilhamento de soluções inovadoras, fortalecendo o sistema nacional de Defensorias Públicas mediante colaboração horizontal entre as instituições. O acordo celebrado com a Defensoria Pública do Estado da Bahia viabilizou a execução do Projeto Quali DPE no âmbito da instituição potiguar, enquanto a cooperação com a Defensoria Pública do Estado do Ceará possibilitou a utilização da Calculadora de Execução Penal, ferramenta tecnológica que otimiza significativamente o trabalho dos Defensores Públicos que atuam na área criminal.

A cooperação administrativa estabelecida em 2025 com a Defensoria Pública do Estado do Tocantins ampliou as possibilidades de compartilhamento de conhecimentos e transferência de tecnologias mediante disponibilização recíproca de sistemas informatizados, capacitação de técnicos e intercâmbio de informações em assuntos de interesse mútuo.



ACORDOS DE COOPERAÇÃO

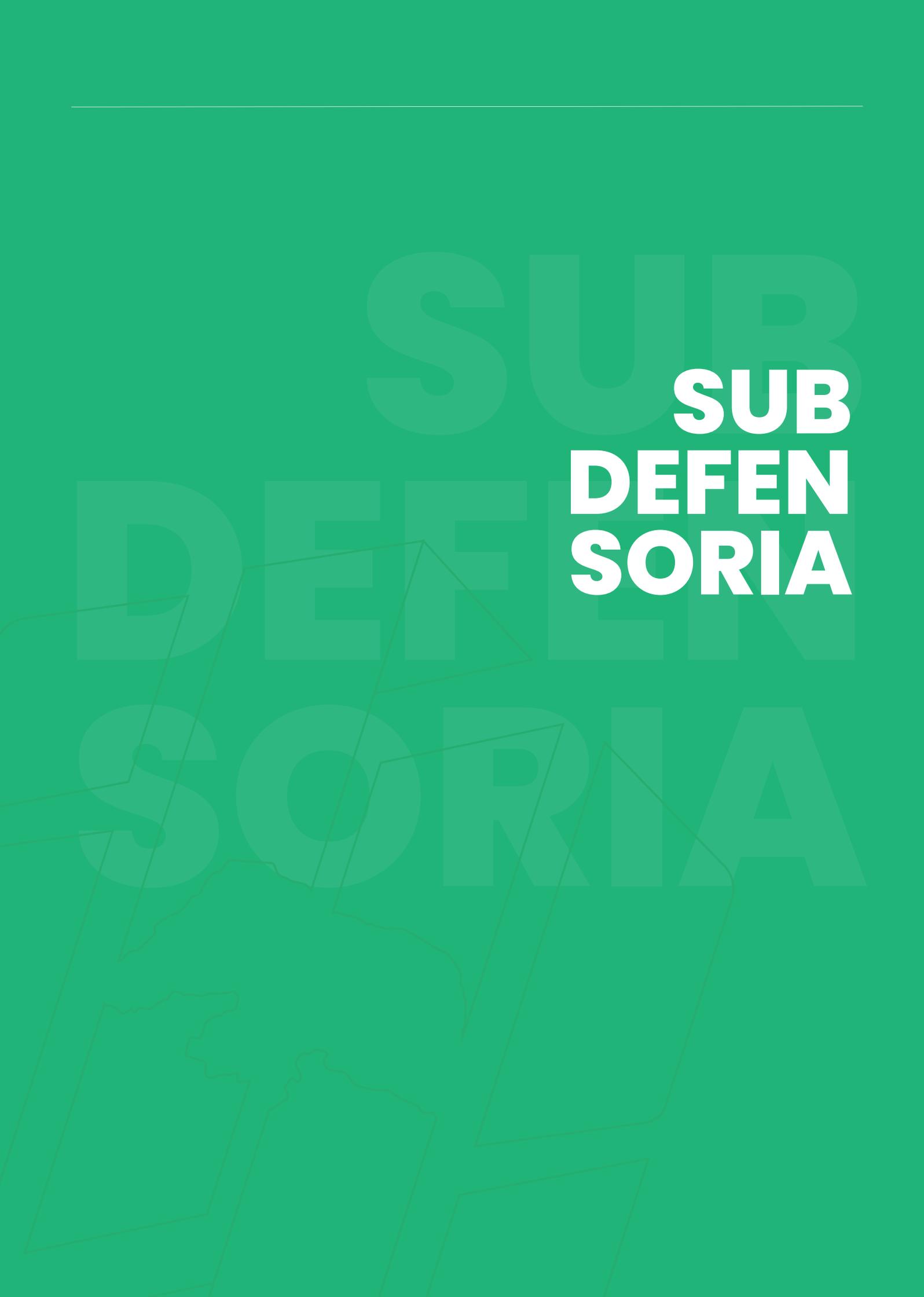
Entre 2022 e 2025, foram firmados 19 (dezenove) instrumentos de cooperação, distribuídos em três acordos em 2022, cinco em 2023, seis em 2024 e cinco em 2025, evidenciando a continuidade da política de fortalecimento institucional por meio de parcerias estratégicas ao longo de todo o período.

Destaque-se, dentre outros, a celebração do acordo de cooperação técnica com o Superior Tribunal de Justiça voltado à conjugação de esforços para racionalização das atividades das Defensorias Públicas estaduais, execução de projetos relacionados à prevenção de litígios, gerenciamento de precedentes qualificados e fomento à resolução consensual de controvérsias, inserindo a Defensoria potiguar em agenda nacional de aprimoramento do acesso à justiça. O acordo firmado com o Conselho Nacional de Justiça, por sua vez, ampliou as possibilidades de intercâmbio técnico e administrativo com o principal órgão de governança do Poder Judiciário brasileiro, enquanto a cooperação estabelecida com o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte reforçou a integração entre as instituições essenciais ao funcionamento do sistema de justiça estadual mediante a cessão recíproca de servidores e o compartilhamento de expertise técnica e administrativa.

As parcerias estabelecidas com outras Defensorias Públicas estaduais revelam compromisso com o intercâmbio de experiências e o compartilhamento de soluções inovadoras, fortalecendo o sistema nacional de Defensorias Públicas mediante colaboração horizontal entre as instituições. O acordo celebrado com a Defensoria Pública do Estado da Bahia viabilizou a execução do Projeto Quali DPE no âmbito da instituição potiguar, enquanto a cooperação com a Defensoria Pública do Estado do Ceará possibilitou a utilização da Calculadora de Execução Penal, ferramenta tecnológica que otimiza significativamente o trabalho dos Defensores Públicos que atuam na área criminal. A cooperação administrativa estabelecida em 2025 com a Defensoria Pública do Estado do Tocantins ampliou as possibilidades de compartilhamento de conhecimentos e transferência de tecnologias mediante disponibilização recíproca de sistemas informatizados, capacitação de técnicos e intercâmbio de informações em assuntos de interesse mútuo.

19/2022 STJ	2022	Cooperação visando a conjugação de esforços para a racionalização das Defensorias Públicas dos Estados e do Distrito Federal, além da execução de projetos e/ou eventos de interesse comum ligados à prevenção de litígios, ao gerenciamento de precedentes qualificados e ao fomento à resolução consensual das controvérsias.
46/2023 DPE/CE	2023	Cooperação administrativa para utilização de software calculadora de Execução Penal, desenvolvido pela DPE/CE, por parte da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.
004/2024 DPE/RN	2024	Cooperação Técnica mútua para supervisão da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em processos judiciais decorrentes do acolhimento e atendimento a mulheres em situação de violência doméstica e familiar que buscam a Procuradoria Especial da Mulher da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

**SUB
DEFEN
SORIA**

The background features the words "SUB DEFEN SORIA" in a large, light green, semi-transparent font. Below the text, there is a faint outline of the map of the province of Soria, showing its geographical shape and internal regional divisions.

A Subdefensoria Pública-Geral do Estado estruturou sua atuação com base na continuidade administrativa e na garantia da prestação ininterrupta do serviço público, assegurando o regular desempenho das atribuições institucionais e acompanhando, de forma sistemática, o trabalho desenvolvido pelos Defensores Públicos em todo o Estado.

Nesse contexto, desempenhou papel central no processamento e na prolação de decisões relativas a atividades extraordinárias, pedidos de afastamento e solicitações de substituição, sempre orientada pelos princípios da regularidade, qualidade e eficiência dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade.

Ao longo dos últimos dois biênios, consolidou-se um conjunto expressivo de avanços institucionais, com destaque para a migração integral dos processos administrativos físicos para o Sistema Eletrônico de Informações (SEI). A adoção de fluxos de trabalho digitais produziu impactos positivos diretos na gestão pública, promovendo racionalização de custos, mitigação de impactos ambientais, ampliação da transparência decisória, maior segurança documental e dinamização das rotinas internas, resultando no aumento da capacidade de resposta da equipe e no aprimoramento da governança administrativa.

Nesse período, também se registrou significativo crescimento das demandas relacionadas às designações extraordinárias para audiências, sessões do Tribunal do Júri e substituições decorrentes de afastamentos funcionais. A Subdefensoria atuou de forma intensa e coordenada na gestão dessas necessidades, garantindo cobertura adequada das unidades e a manutenção do atendimento contínuo aos assistidos, mesmo diante de limitações estruturais e do número reduzido de membros.

Foram igualmente estimuladas publicações de editais para atuações vinculadas a ações, projetos e mutirões, especialmente aqueles destinados ao acompanhamento das unidades prisionais e às atividades itinerantes de atendimento ao público. Tais iniciativas reforçaram o compromisso institucional com a dignidade da pessoa privada de liberdade e com a efetividade do devido processo legal, ampliando o alcance e a capilaridade da atuação defensorial.

Atualmente, a estrutura administrativa e os fluxos processuais da Subdefensoria Pública-Geral encontram-se plenamente consolidados, com rotinas definidas, procedimentos padronizados e mecanismos de controle que asseguram estabilidade operativa. Trata-se de um legado organizacional robusto, que sustenta o crescimento institucional e fortalece de maneira permanente o cumprimento da missão constitucional da Defensoria Pública.

No exercício de 2024, tramitaram na Subdefensoria Pública-Geral 3.945 processos, com a elaboração de 11.972 documentos, entre despachos, decisões e ofícios, demonstrando o elevado volume de atividades administrativas demandadas pela unidade. Já no exercício de 2025, tramitaram 4.997 processos e foram elaborados 14.409 documentos.

Em síntese, o quadriênio foi marcado pela consolidação de uma gestão moderna, orientada pela eficiência administrativa, pela inovação tecnológica e pelo fortalecimento das práticas internas de governança. A Subdefensoria Pública-Geral encerra sua segunda gestão consecutiva reafirmando seu papel essencial na sustentação das atividades institucionais, na coordenação das rotinas estratégicas e na garantia da estabilidade operacional da Defensoria Pública. O período retratado evidencia uma atuação firme, transparente e alinhada às necessidades da população assistida, bem como aos anseios de membros, servidores e estagiários, contribuindo de forma decisiva para o fortalecimento e a prestação ininterrupta da assistência jurídica integral e gratuita.



“ O trabalho desenvolvido ao longo desses anos caracterizou-se pela construção de estruturas sólidas, conciliando a gestão eficiente das demandas cotidianas com a implementação de transformações administrativas que fortaleceram a capacidade institucional de resposta tanto às necessidades da população assistida quanto aos anseios e demandas dos(as) Defensores(as) Públicos(as) em suas rotinas de trabalho.”


Marcus Vinícius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral
do Estado do Rio Grande do Norte

CORREGEDORIA- GERAL



BIÊNIO | 2022 • 2023

Ao longo do Biênio 2022-2023, a Gestão da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública pautara sua atuação no aspecto propositivo de suas intervenções e na proximidade cada vez maior dos membros e suas realidades locais, encontrando enquanto escopo a perspectiva segundo a qual se por um lado reveste-se da condição de Órgão vocacionado ao zelo e salvaguarda da higidez das atuações funcionais, bordo outro lança-se a missão de representar verdadeira ponte entre as vivências e desafios experimentados pelos órgãos de atuação, suas demandas e a dinâmica institucionalmente posta.

Pilar fundamental dessa atuação, para cumprimento de tal mister, desafiara-se o Órgão a percorrer mais de 19.000 km, sempre na busca por partilhar das vivências de cada membro, cada Coordenador de Núcleo, abrindo-se o flanco para promover um acréscimo extremamente substancial na quantidade de oitivas de Servidores e do Público Assistido.

A partir da nova sistemática implementada em sua atuação, a Corregedoria Geral experimentou um incremento superior a 600% no número de Assistidos ouvidos, tendo interagido com 10 (dez) vezes mais servidores ao longo das Correições. A perspectiva é de que, inclinando-se a ouvir cada vez mais, possa este órgão propor melhorias, atuar em pontos críticos e reverberar devolutivas cuja legitimidade encontra eco sobremaneira no público-alvo da Defensoria.

Enquanto uma das pedras angulares da linha de gestão implementada, passara-se a promover no bojo das Correições reuniões diretas entre o Corregedor-Geral e o quadro de Servidores, ocasião em que trabalhados aspectos ligados a pertencimento, qualidade, eficiência e, sobretudo, a perspectiva do caráter plural e coletivo de que se reveste o processo de assistência jurídica junto a população, sem nos descuidar da necessidade de empatia, acolhimento e percepção do alcance a da missão institucional da Defensoria Pública.

Quanto a tal ponto destaque-se a realização, a partir do apoio fundamental da Administração Superior, do evento QUALI DPE, iniciativa promovida no ciclo de 2023 e direcionada exclusivamente ao quadro de apoio, encontrando enquanto norte sobretudo eficiência na gestão de atendimento.

Transpondo-nos para a atividade direcionada a curadoria da higidez funcional, fora implementada nova metodologia direcionada a análise das atuações dos membros, oportunidade em que, lançando-se mão das funcionalidades experimentadas pelo Processo Judicial Eletrônico – PJE, promovera-se um incremento em média entre 600% a 800% na capacidade de análise processual, ampliando-se, portanto, o espectro de atuação e incrementando sob o ponto de vista igualmente qualitativo o teor das intervenções.

Vetor de igual modo essencial, dedicara-se a Gestão da Corregedoria, em atuação coesa e absolutamente engajada das Servidoras e Colaboradoras integrantes do quadro de apoio ao Órgão a credenciar-se enquanto Órgão de suporte as atuações tanto dos membros quanto dos servidores. O direcionamento, sob tal perspectiva, caminha no sentido da promoção de segurança normativa para atuação institucional e construção de soluções institucionais capazes de promover os melhores e mais substanciais resultados no trato das questões submetidas junto a atividade fim da Defensoria Pública ou inseridas na dinâmica interna.

Ainda por ocasião da sua atuação, a Corregedoria-Geral avançara para promover intervenções ligadas a atenção a saúde mental, acompanhamento da regularidade na realização de audiências de apresentação (Custódia), interação com Corregedorias Gerais de Múltiplas Unidades da Federação e com a Corregedoria Geral de Justiça, além da expedição de diversas recomendações tendo como alicerce as mais diversas temáticas, sempre mantendo enquanto norte impactar o tanto quanto possível na qualidade da prestação oferecida junto a população assistida.

A avaliação que se faz é de que as metas de gestão afixadas foram alcançadas, persistindo por essência a deflagração de outros paradigmas a serem perseguidos, mormente no que atine à concepção de uma estrutura mais substancial de suporte ao trabalho desenvolvido pela Corregedoria-Geral, com alicerce deflagrado a partir da prospecção dos modelos nacionais de atuação do Órgão em outras unidades da Federação.



Bruno Henrique Magalhães Branco
Corregedor-Geral da DPERN
Biênio 2022 • 2023

BIÊNIO | 2024 • 2025



O biênio 2024-2025 buscou consolidar na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública uma gestão centrada no diálogo, na serenidade e na construção colaborativa. O cumprimento dos pilares da fiscalização, orientação e aperfeiçoamento das atividades transcorreram em consonância com intervenções propositivas, estabelecendo-se como premissa que a qualidade do serviço público deriva tanto da observância normativa quanto da criação de canais efetivos de comunicação com todos os atores institucionais.

A migração dos procedimentos administrativos para o formato eletrônico, implementada no início do biênio, impôs à Corregedoria a necessidade de assumir postura ativa na definição de padrões de eficiência, o que se traduziu na adoção de fluxos de trabalho estruturados e na consolidação de práticas uniformes, materializadas em orientações/recomendações, ofícios circulares e exposições dirigidas aos núcleos e órgãos de

execução, mantendo o órgão correcional disponível para esclarecimentos e auxílio nas adaptações necessárias.

Paralelamente, acompanharam-se os aprimoramentos implementados no sistema SOLAR, ferramenta central para o registro e acompanhamento das atividades institucionais. Reconhecendo que a eficiência operacional da Defensoria se vincula diretamente à qualidade dos instrumentos tecnológicos disponíveis, a Corregedoria envolveu-se ativamente no acompanhamento das melhorias introduzidas na plataforma, abrangendo o aperfeiçoamento dos mecanismos de registro de atuações, a reformulação da interface para torná-la mais intuitiva e a parametrização dos dados para assegurar consistência nas informações geradas.

A atividade fiscalizatória, por sua vez, núcleo essencial das atribuições correcionais, também experimentou aperfeiçoamentos. A virtualização dos formulários e relatórios de correição conferiu maior agilidade ao procedimento e possibilitou que, pela primeira vez, a Corregedoria disponha de levantamento estatístico automatizado dos dados coletados durante as correições, de modo que, a partir disso, as intervenções ocorram de forma mais contextualizada às realidades de cada núcleo.



No tocante aos plantões e audiências de apresentação (custódia), desenvolveu-se trabalho de auxílio aos(as) membros na organização de escalas e na definição de fluxos operacionais. A Corregedoria posicionou-se como instância de orientação técnica, contribuindo para a uniformização de procedimentos e para a redução de dificuldades práticas nessa relevante atribuição funcional.

Durante o período, ainda, assegurou-se a continuidade e a conclusão do processo de avaliação de estágio probatório de 31 (trinta e um) Defensores(as) Públicos(as). Ao longo do triênio de avaliação, promoveram-se interlocuções periódicas com os(as) avaliados(as) oportunizando orientações e esclarecimentos sempre que necessário, em consonância com o caráter formativo que deve permear essa fase de ingresso na carreira. A conclusão desse processo representou sobretudo a confirmação de que a instituição incorporou ao seu quadro profissionais aptos a desempenhar com excelência a nobre função de promover acesso à justiça e à população em situações diversas de vulnerabilidade.

Em síntese, conclui-se que os anos de 2024 e 2025 orientaram-se pela convicção de que a excelência no serviço público deriva tanto da observância normativa quanto da criação de condições efetivas para que Defensores(as), servidores(as) e colaboradores(as) desempenhem suas atribuições com segurança e qualidade. Encerra-se esse período bienal com o entendimento de que se avançou na construção de uma Corregedoria mais inserida nas dinâmicas cotidianas dos órgãos de atuação, capaz de oferecer orientações claras e tempestivas, e comprometida com o fortalecimento institucional que, em última análise, reflete-se diretamente na qualidade da assistência jurídica prestada à população.

Bruno Barros Gomes da Câmara
Corregedor Geral da DPERN
Biênio 2024 • 2025

CON

**CONSELHO
SUPERIOR**

SE

LHO



Entre os anos de 2022 e 2025, o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte consolidou um conjunto de resoluções voltadas ao fortalecimento da governança institucional, à modernização administrativa e à promoção de um ambiente interno mais inclusivo, participativo e comprometido com os princípios da equidade e da transparência.

Em 2022, foram aprovadas resoluções direcionadas à reorganização administrativa e à ampliação do acesso da população aos serviços da Defensoria Pública, com destaque para o aprimoramento da governança nas contratações públicas e a reformulação do regime de plantão cível e criminal diurno, medidas que ampliaram a cobertura e a disponibilidade de atendimento nos finais de semana e feriados. Nesse mesmo exercício, a instituição avançou ao estabelecer diretrizes específicas para o atendimento de pessoas em situação de rua, reforçando sua vocação de tutela dos direitos humanos e inclusão social, além de promover revisões nos fluxos de audiências de custódia e na regulamentação de estágios, conferindo maior racionalidade e uniformidade aos procedimentos internos.

No exercício de 2023, o Conselho Superior consolidou importantes instrumentos de controle e gestão, instituindo por meio da Resolução n.º 307/2023 o Sistema de Controle Interno da DPERN, que fortaleceu a transparência e a responsabilidade administrativa, enquanto a Resolução n.º 310/2023 promoveu o alinhamento da instituição à Lei n.º 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), representando marco decisivo na modernização das contratações públicas e na adoção de práticas de governança e compliance.

Nesse mesmo período, a aprovação de normas que ampliaram a política institucional de equidade de gênero e proteção à maternidade ganhou relevo especial com a edição da Resolução n.º 304/2023-CSDP, que assegurou condições especiais de trabalho para gestantes e lactantes, inclusive mediante possibilidade de teletrabalho parcial sem acréscimo de produtividade, estabelecendo que a concessão dessa condição especial deve considerar o contexto familiar e a corresponsabilidade parental para conciliar o exercício profissional com o bem-estar materno-infantil.

Essa política representa marco na promoção da igualdade de gênero ao reconhecer que a maternidade não pode constituir fator de limitação de oportunidades na carreira pública, devendo ser acompanhada por medidas institucionais de acolhimento e valorização da mulher trabalhadora, inserindo-se em um movimento mais amplo de construção de ambiente de trabalho inclusivo, saudável e sensível à diversidade de gênero e de funções familiares, o que contribui diretamente para a permanência e ascensão profissional das servidoras e defensoras públicas.

O ano de 2024 consolidou políticas de inclusão, diversidade e equidade dentro da estrutura da Defensoria, destacando-se a Resolução n.º 340/2024-CSDP, que instituiu a política de reserva de vagas em concursos públicos e seleções internas da DPERN, garantindo percentuais específicos para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas, além de ampliar a cota para pessoas com deficiência em consonância com os princípios da igualdade material e da justiça social, medida que se alinha ao compromisso institucional de democratizar o acesso às carreiras públicas e de promover a representatividade de grupos historicamente sub-representados.

Em conjunto com a política de proteção à maternidade e à lactação, a reserva de vagas reforça o eixo de equidade adotado pela Defensoria, promovendo condições reais de igualdade e pluralidade no corpo funcional e nos espaços de decisão, movimento que se complementou com a criação do Núcleo de Assistência às Vítimas (NUAV), ampliando o escopo de atuação da instituição na proteção de grupos vulneráveis e fortalecendo a política de atendimento humanizado e de promoção de direitos humanos. Ainda nesse exercício, outras resoluções de destaque aprimoraram a governança orçamentária e o planejamento administrativo, a exemplo da Resolução n.º 335/2024-CSDP, que regulamentou o Plano Anual de Contratações.

Em 2025, o Conselho Superior manteve a tônica de valorização da equidade e da inclusão, aprovando resoluções voltadas à ampliação das garantias de acesso à justiça e ao aperfeiçoamento da estrutura de pessoal, com destaque para a Resolução n.º 353/2025-CSDP, que redefiniu os critérios de hipossuficiência econômica para o deferimento da assistência jurídica adequando-os à realidade socioeconômica local e aos parâmetros nacionais, enquanto a Resolução n.º 355/2025-CSDP instituiu critérios para contratação de mulheres em situação de vulnerabilidade social, reafirmando o papel da Defensoria como agente transformador e promotor de inclusão socioeconômica com perspectiva de gênero.

No mesmo período, a atualização de normas relativas à seleção de estagiários e às regras de promoção e remoção de defensores assegurou maior isonomia, previsibilidade e transparência nos processos internos.

O conjunto normativo aprovado entre 2022 e 2025 demonstra a evolução da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte rumo a uma gestão moderna, transparente e socialmente comprometida, consolidando por meio das resoluções editadas pelo Conselho Superior uma cultura institucional fundada na equidade de gênero, na diversidade, na valorização da carreira, na governança e na responsabilidade social, o que reflete o compromisso permanente com o fortalecimento da autonomia da instituição e com a defesa dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade.



NÚCLEOS





NÚCLEO DE DEFESA DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR (NUDEM)

DEFENSORAS POPULARES

Com o objetivo de capacitar mulheres para se tornarem agentes de enfrentamento à violência em suas comunidades, a DPERN por meio do NUDEM e NDH realizou, entre os meses de novembro de 2024 e março de 2025, a terceira edição do Defensoras Populares, retomando de forma presencial e contínua uma iniciativa que teve sua primeira edição em maio de 2018 e sua segunda edição em 2022, esta última realizada virtualmente.



Para tornar cerca de cinquenta mulheres multiplicadoras de conhecimento, foram realizadas onze aulas expositivas, com diversos convidados e representantes de instituições parceiras. Dentre eles: psicóloga, Delegada da Mulher, assistente social, Promotora de Justiça, Secretárias do Estado e Município de Natal e Defensoras e Defensores Públicos.

Os encontros trataram de temas relacionados à Lei Maria da Penha, combate à violência sexual contra crianças, violência doméstica, políticas públicas e assistência judicial e psicológica para vítimas.

Para o Defensor Público Geral do Estado, Clístenes Gadelha, o curso reforça “O papel da Defensoria de fazer com que as pessoas conheçam os seus direitos”, o que é muito importante para que “não silenciem diante de uma violação”.

Ao longo dos cinco meses, mulheres de diversos espaços aprenderam não apenas sobre direitos e mecanismos de proteção, mas vivenciaram momentos de fortalecimento coletivo por meio de conversas e apresentações culturais, que enriqueceram o aprendizado e geraram a união entre as participantes.

NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – NDH

O Núcleo de Direitos Humanos, Cidadania e Inclusão Social (NDH) atua na proteção da dignidade da pessoa humana e na efetivação dos Direitos Humanos, desenvolvendo ações voltadas à preservação e reparação dos direitos de grupos sociais vulneráveis e de pessoas vítimas de tortura, discriminação ou qualquer outra forma de opressão ou violência.

Nos últimos quatro anos, o NDH realizou inspeções em unidades prisionais e acompanhou trabalhos semelhantes conduzidos pelo Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura do Ministério dos Direitos Humanos. Adicionalmente, o Núcleo promoveu, em parceria com o Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM), diversas ações de combate à violência doméstica, a exemplo do Curso Defensoras Populares, do Projeto Diálogos Femininos, parcerias para mutirões de mamografia, capacitações e palestras voltadas aos direitos das mulheres, fortalecendo a rede de proteção e o acesso à justiça por mulheres em situação de vulnerabilidade.

MULHER VIVER COM DIGNIDADE



O projeto “Mulher Viver com Dignidade” realizou uma série de atividades em Natal e também no interior do Estado. Os serviços ofertados às mulheres e familiares, a exemplo de crianças do Educandário de Luz, em Ponta Negra, incluíram orientação jurídica gratuita, exames de audiometria, testes rápidos de saúde, atendimento médico e odontológicos, oficinas de costura, cortes de cabelo, recreações, apresentações culturais e ações do Projeto Arara Social, parceiro da DPERN nos eventos de atendimento à mulher.

Em Parnamirim foi realizada uma campanha de arrecadação de fraldas geriátricas e alimentos não-perecíveis doados aos idosos do Espaço Lar Espírita Alvorada Nova (LEAN).

O projeto “Mulher Viver com Dignidade” tem o intuito de levar para o interior do RN e bairros carentes, serviços de saúde e cidadania, além de promover palestras e prestar orientação jurídica para as mulheres vítimas de violência.

MULHERES EM DIÁLOGO



Os Núcleos Especializados de Direitos Humanos (NDH) e de Defesa da Mulher (NUDEM) da DPERN realizaram, em 2024, o projeto "Mulheres em Diálogo" para servidoras da instituição, abordando a Lei Maria da Penha e os tipos de violência doméstica. O evento contou com a participação do Projeto Arara Social e incluiu a instalação de um coletor de roupas para doações contínuas.

OUTUBRO ROSA



Desde 2023, a DPERN realiza ações alusivas ao Outubro Rosa, voltadas à prevenção do câncer de mama e à promoção da saúde integral da mulher, com oferta de exames gratuitos de mamografia, palestras educativas e rodas de conversa sobre saúde feminina e violência doméstica. As iniciativas são promovidas pelo Núcleo de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar (NUDEM) e pelo Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos (NDH), em parceria com o Grupo Reviver, a Coletiva Nísia Floresta e o Projeto Arara Social.

Em 2025, a programação realizada no Núcleo do Primeiro Atendimento em Lagoa Nova incluiu a distribuição de 80 fichas para exames de mamografia por meio da Unidade Móvel do Grupo Reviver, palestras sobre autocuidado e prevenção ao câncer de mama ministradas pela médica fundadora do Grupo Reviver, Uianê Bezerra, pela enfermeira Mônica Bezerra e pela médica ginecologista Rossana Rebelo, conversa sobre o Ciclo da Violência conduzida pelas Defensoras Públicas Ana Lúcia Raymundo e Disiane Costa, além de bate-papo sobre Moda Circular promovido pelo Arara Social, consolidando abordagem multidisciplinar que articula saúde preventiva, conscientização sobre direitos e enfrentamento à violência de gênero.

NÚCLEO DE TRATAMENTO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS – NUTEC

Nos anos de 2024 e 2025, centenas de pessoas foram atendidas pela DPERN durante o mutirão Meu Pai Tem Nome, realizado nos municípios de Natal, Mossoró e Tangará, com atendimento ampliado para São José do Campestre e Santa Cruz. O projeto, promovido nacionalmente durante o mês de agosto em alusão ao Dia dos Pais, é coordenado pelo Núcleo de Tratamento Extrajudicial de Conflitos (NUTEC) da DPERN.

A iniciativa fortalece vínculos familiares e transforma a vida de pais e mães que desejam reconhecer seus filhos, oferecendo assistência jurídica gratuita para regularizar a paternidade ou maternidade socioafetiva, além de fomentar a vacinação de crianças e adolescentes e a regularização dos cadastros das famílias no cadúnico. O mutirão também impacta profundamente crianças, adolescentes e adultos que aguardam o registro do nome do pai ou da mãe, assegurando direitos essenciais como herança, pensão alimentícia e benefícios previdenciários ou socioassistenciais.





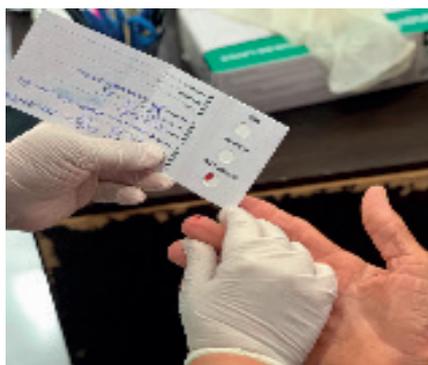
Um exemplo dessa transformação é a história de Francisco Santos, 17 anos, criado por Gilmar Soares desde os nove. Ao conhecer o mutirão Meu Pai Tem Nome, o jovem percebeu que poderia oficializar a relação já consolidada no afeto. Em uma carta escrita no Dia dos Pais, convidou o padrasto a formalizar a paternidade. **“Para mim, ele sempre foi meu pai. Agora isso vai estar no papel também”,** disse Francisco, destacando o valor simbólico e jurídico desse reconhecimento.

Meu Pai 
tem Nome 



Dados da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil) mostram a relevância da ação: entre 1º de janeiro de 2024 e 15 de setembro de 2025, 3.003 das 63.131 crianças nascidas no RN – cerca de 4,7% – não possuem o nome do pai no registro. A ausência dessa informação compromete o acesso a direitos fundamentais e afeta aspectos emocionais ligados à identidade e ao pertencimento.

Para a coordenadora do Núcleo de Tratamento Extrajudicial de Conflitos (NUTEC), Natércia Protásio, o Meu Pai Tem Nome cumpre papel essencial ao garantir dignidade, fortalecer vínculos afetivos e assegurar direitos básicos. A campanha integra esforços nacionais em parceria com cartórios, prefeituras municipais, o CNJ e outras instituições, reforçando o compromisso com o reconhecimento da paternidade – biológica ou socioafetiva – como expressão de cuidado e responsabilidade.



MUTIRÃO DE FAMÍLIAS

O Mutirão de Famílias, organizado pelo NUTEC, busca resolver conflitos familiares de forma pacífica, rápida e efetiva. A ação inicia-se com a Oficina de Parentalidade, que orienta assistidos em processos de reestruturação familiar – como divórcio, alteração de guarda ou convivência – sobre a importância da coparentalidade, os impactos emocionais para as crianças e estratégias de diálogo.

Após a oficina, Defensoras e Defensores Públicos realizam atendimentos individualizados de mediação e orientação jurídica, priorizando soluções consensuais.

Com essa abordagem humanizada, o NUTEC oferece acolhimento e segurança em momentos sensíveis, contribuindo para a preservação dos vínculos afetivos e para a proteção dos direitos de todas as famílias atendidas.





NÚCLEO DE DEFESA DOS GRUPOS SOCIAIS VULNERÁVEIS E DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - NUDEV

O Núcleo de Defesa dos Grupos Sociais Vulneráveis e da População em Situação de Rua (NUDEV) tem como missão primordial a tutela de interesses difusos e coletivos em demandas que envolvam três eixos principais de atuação: a defesa da população em situação de rua, compreendida como grupo populacional heterogêneo marcado pela pobreza extrema, vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e inexistência de moradia convencional regular; o combate a situações de distinção, exclusão, restrição ou preferência baseadas em orientação sexual ou identidade de gênero que anulem ou restrinjam o reconhecimento, gozo ou exercício de direitos humanos e liberdades fundamentais em condição de igualdade; e a proteção de migrantes, refugiados e apátridas.

No âmbito dessa atuação, o NUDEV coordena as ações do projeto Pop Móvel, ampliando o acesso à justiça em territórios com maior vulnerabilidade social e promovendo atendimento itinerante voltado à população em situação de rua. Durante as ações, o Núcleo realiza abordagem qualificada e humanizada para identificar demandas jurídicas e sociais, verificando necessidades de atendimento e preservando direitos.

O atendimento integral e gratuito inclui orientação jurídica imediata, acolhimento, coleta de informações, emissão de documentos e esclarecimento de questões, garantindo resposta rápida e adequada às necessidades dessa população. Adicionalmente, foi elaborada e disponibilizada cartilha informativa que lista os direitos assegurados à população em situação de rua, com o objetivo de promover o reconhecimento dessas pessoas como sujeitos de direitos e de facilitar o acesso aos serviços disponíveis na região, fortalecendo a autonomia e a cidadania desse

POP MÓVEL





NÚCLEO DE EXECUÇÃO PENAL - NUEP

PORTAS ABERTAS

Coordenado pelo Núcleo de Execução Penal (NUEP) e pelo Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares (NUAP), o projeto Portas Abertas iniciou suas atividades em 2024 com o objetivo de oferecer atendimento jurídico contínuo e periódico às pessoas privadas de liberdade. A iniciativa visa estabelecer um vínculo de confiança entre os custodiados e a Defensoria Pública, facilitando o acesso à justiça e garantindo a proteção dos direitos fundamentais durante o cumprimento da pena ou prisão provisória.



O projeto atua em dois eixos estratégicos complementares. O primeiro contempla os internos logo após o ingresso no sistema penitenciário, oferecendo atendimento diário durante sua permanência na Central de Recebimento e Triagem (CRT). Nessa fase inicial, os(as) Defensores(as) Públicos(as) realizam orientação sobre direitos, análise da situação jurídica de cada custodiado e encaminhamentos necessários, momento crucial para estabelecer o primeiro contato institucional e prevenir violações de direitos.

O segundo eixo é voltado às pessoas custodiadas há mais tempo no sistema: as equipes do projeto comparecem duas vezes por semana à Penitenciária Estadual de Alcaçuz para atender demandas relacionadas à execução penal, como progressão de regime, benefícios legais, remição de pena e outras questões que surgem durante o cumprimento da sentença.

De janeiro a dezembro de 2025, o NUEP realizou mais de 3 mil atendimentos nas unidades prisionais do Estado.

Com o Portas Abertas, a DPERN segue ampliando significativamente o acesso à justiça para as pessoas privadas de liberdade e consolidando seu papel constitucional como órgão essencial da execução penal.



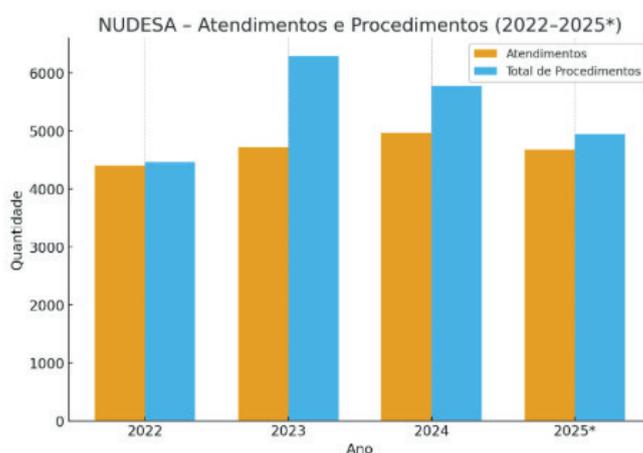
Atuação na Penitenciária de Ceará-Mirim



NÚCLEO DE DEFESA DA SAÚDE – NUDESA

O Núcleo Especializado de Defesa da Saúde (NUDESA) consolidou-se, entre 2022 e 2025, como unidade estratégica da DPERN na promoção da defesa individual e coletiva do direito à saúde das pessoas em situação de vulnerabilidade econômica.

O período registrou ampliação significativa no volume de atendimentos, na complexidade das demandas e na presença institucional do Núcleo nos espaços de diálogo sobre o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS).



Os quase 22 mil atos praticados em quatro anos refletem a dimensão e a relevância do Núcleo para o acesso à saúde no Rio Grande do Norte, evidenciando o comprometimento, a técnica e a dedicação da equipe de Defensores, Defensoras e servidores que integram a unidade.

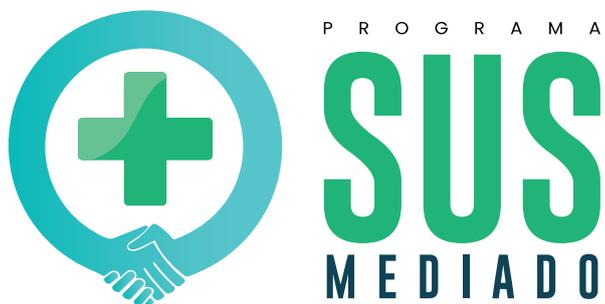
Paralelamente à expansão quantitativa, a atuação extrajudicial consolidou-se como eixo central da resolutividade do NUDESA, com incremento expressivo das iniciativas de natureza preventiva e dialógica. No período de 2022 a 2025, o Núcleo realizou 67 audiências extrajudiciais e 16 inspeções em equipamentos e serviços de saúde, participou de 45 audiências judiciais e 8 audiências públicas, propôs 6 ações civis públicas, expediu 2 recomendações e celebrou 12 acordos em ações coletivas, evidenciando a centralidade da mediação institucional na efetivação do direito à saúde.



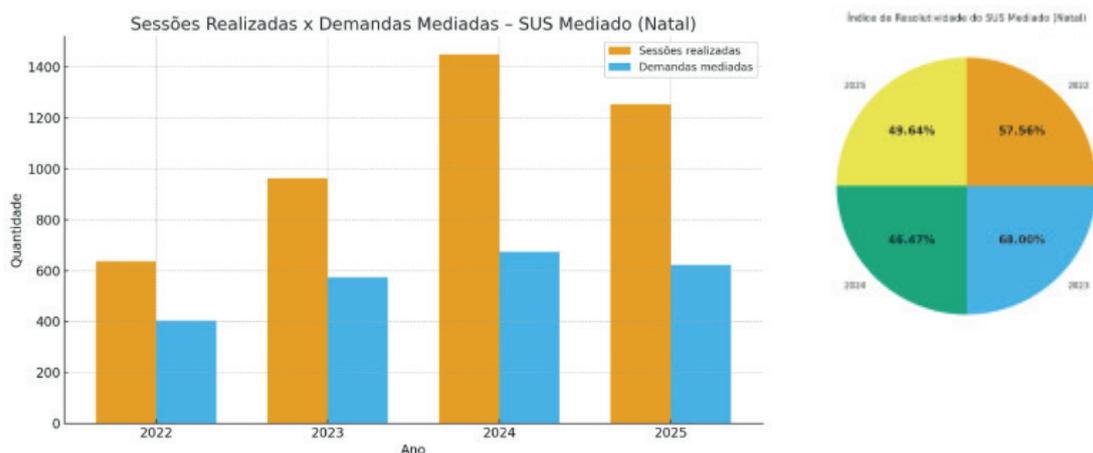
Nesse contexto, as inspeções técnicas realizadas pelo NUDESA em unidades de saúde tiveram impacto direto na resolução de gargalos assistenciais, destacando-se visitas ao CEI Leste II, PROSUS (unidade de dispensação de medicamentos), clínicas de atendimento a crianças com TEA, serviço do PRAE e unidades de saúde em Natal e em alguns Municípios da região metropolitana.



Ainda no âmbito da resolução extrajudicial de conflitos, destaca-se o Programa SUS Mediado, em funcionamento desde 2012 sob coordenação do NUDESA, que promove a resolução de demandas por meio de atendimento realizado por técnicos das Secretarias de Saúde.



Atualmente operante em Natal e Caicó, com proposta de expansão para Mossoró, o programa apresentou os seguintes índices de resolutividade em Natal:



Em 2024, o NUDESA apoiou o desenvolvimento de módulo eletrônico do SUS Mediado integrado ao Sistema SOLAR, fortalecendo a governança da judicialização e o diálogo com gestores do SUS.

Complementarmente, o NUDESA investiu na capacitação dos atores envolvidos na defesa do direito à saúde, promovendo em 2023 "A política antimanicomial e a desinstitucionalização de pessoas com transtorno mental", com mais de 300 participantes. No ano de 2025, também foi promovida uma capacitação virtual sobre sistemas de regulação e o Programa SUS Mediado.

Além disso, a Coordenação do NUDESA participou de diversas palestras em seminários e cursos de capacitação sobre a judicialização da saúde, no âmbito estadual e nacional.

REUNIÃO COM O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



EVENTO LUTA ANTIMANICOMIAL



EVENTO "NOVOS DESAFIOS DA JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE" - PGE-RN



O Núcleo também elaborou notas técnicas especializadas sobre legislação, protocolos do SUS e jurisprudência, sistematizando orientações relativas ao acesso a procedimentos, terapias para TEA, internações psiquiátricas e fornecimento de medicamentos, o que reforçou a uniformização e a qualificação da atuação institucional.

Essa atuação integrada evidencia o NUDESA como instância técnica estratégica para a consolidação de práticas resolutivas, o fortalecimento do diálogo interinstitucional e o aprimoramento estrutural do Sistema Único de Saúde potiguar, reafirmando o compromisso da Defensoria Pública com a defesa qualificada do direito à saúde.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – NUDECON

O Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor (NUDECON) atua na promoção e defesa dos direitos dos consumidores hipossuficientes, prestando orientação e assistência jurídica integral e gratuita em conflitos de consumo, tanto na esfera individual quanto coletiva. O Núcleo desenvolve atividades de conciliação e mediação extrajudicial, viabilizando a solução consensual de litígios, representa judicialmente consumidores em situação de vulnerabilidade e entidades civis que atuem na defesa de grupos vulneráveis, além de intervir em demandas de grande repercussão social que envolvam violações massivas de direitos consumeristas.

A atuação do NUDECON abrange desde o atendimento direto ao cidadão até a proposição de ações coletivas e o controle de políticas públicas relacionadas à proteção do consumidor, fortalecendo o acesso à justiça e a efetivação dos direitos previstos no Código de Defesa do Consumidor.

Nos anos de 2024 e 2025, o NUDECON realizou 2.155 atendimentos e, em articulação com o PROCON Estadual, promoveu 6 mutirões de negociação de dívidas, beneficiando centenas de consumidores em situação de endividamento e contribuindo para a recuperação do equilíbrio financeiro de famílias vulneráveis.





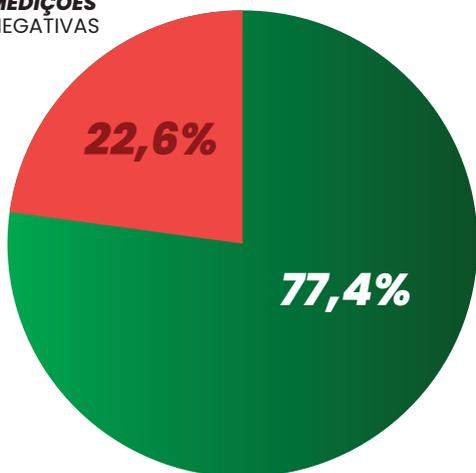
NÚCLEO DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA - NUPID

O Núcleo de Atendimento à Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência (NUPID), regulamentado pela Resolução nº 222/2020-CSDP, tem como atribuições o atendimento jurídico e social especializado, a atuação integrada com a rede de acolhimento à pessoa idosa e à pessoa com deficiência, o acolhimento e apuração de denúncias de violência, maus-tratos ou discriminação, a orientação psicológica e social, o controle de políticas públicas, a capacitação de cuidadores e a atuação extrajudicial ou judicial em casos que envolvam restrição de direitos.

Nos anos de 2024 e 2025, o NUPID realizou 470 atendimentos, com destaque para a realização de mediações familiares voltadas à proteção dos direitos das pessoas idosas, alcançando índice de resolutividade de 77,4%.



MEDIÇÕES
NEGATIVAS



MEDIÇÕES
POSITIVAS

NÚCLEO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - NUDECA

O Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente (NUDECA) atua na garantia integral dos direitos de crianças e adolescentes, desenvolvendo assistência jurídica gratuita, proposição e acompanhamento de políticas públicas voltadas à infância e juventude, fiscalização de unidades de acolhimento e internação, mediação de conflitos, orientação a Conselheiros Tutelares, promoção de campanhas educativas, suporte técnico-jurídico aos(as) Defensores(as) Públicos(as) e ajuizamento de ações civis públicas ou coletivas para proteção de direitos difusos e coletivos.



No ano de 2024, o NUDECA implementou o Projeto Educar e Proteger, voltado à capacitação de membros dos Conselhos Tutelares e de servidores que integram as equipes multidisciplinares de atendimento da Defensoria Pública e de outras instituições públicas. A iniciativa integrou o processo de formação dos conselheiros tutelares eleitos para a gestão 2024-2027 e teve como objetivo qualificar a atuação dos profissionais que compõem a rede de proteção à infância e à juventude no Estado.

O curso foi estruturado em 12 aulas, abordando temas centrais da política de garantia de direitos, como família substituta, saúde de crianças e adolescentes, assistência social, educação inclusiva, adoção, crianças e adolescentes em situação de rua, medidas socioeducativas e medidas protetivas. As aulas foram ministradas por Defensoras e Defensores Públicos, profissionais da rede estadual de assistência, representantes da Defensoria Pública da União, da segurança pública e do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM).



O projeto foi concebido a partir de três eixos estruturantes: acolher os conselheiros e servidores, compreendendo suas demandas e desafios cotidianos; educar por meio de conteúdos jurídicos e materiais de apoio pedagógico; e proteger crianças e adolescentes através do aprimoramento técnico da rede municipal de proteção.

Ao promover formação continuada e integração entre instituições, a Defensoria Pública reforça seu compromisso com a qualificação das políticas públicas e a efetivação dos direitos da infância e da juventude no Estado do Rio Grande do Norte.



NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM DIREITO - NUED



NUED

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM DIREITO DA DPERN

O Núcleo de Educação em Direitos (NUED) coordena ações educativas voltadas à conscientização da população sobre o papel social da Defensoria Pública do Estado, realizando campanhas informativas, cursos, palestras, oficinas, seminários e ações educativas em escolas, comunidades e instituições públicas e privadas. O Núcleo também atua no apoio à capacitação interna de membros e servidores da Defensoria Pública, na organização de processos seletivos para estagiários e residentes, na produção de materiais informativos e no incentivo à formação cidadã.

Em 2023, o NUED coordenou o Centro de Estudos criado pela Defensoria Pública com o objetivo de propor calendário de eventos e capacitações para membros e servidores, tendo realizado diversos workshops e eventos de intercâmbio de informações entre membros da instituição e de Defensorias Públicas de outros estados. Adicionalmente, o Núcleo apoiou a realização de eventos promovidos por núcleos especializados, como o Seminário "A política antimanicomial e a desinstitucionalização de pessoas com transtorno mental", desenvolvido em parceria com o Núcleo de Defesa da Saúde (NUDESA), além de ter organizado capacitações internas com profissionais de renome nas áreas criminal e cível, contribuindo para a qualificação técnica da instituição e aprimorando a prestação de assistência jurídica à população.

PALESTRA TRIBUNAL DO JÚRI



TESTE SELETIVO



DIA DO DEFENSOR PÚBLICO 2025



NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS – NUAV

Criado em 2024 pela Resolução n.º 333/2024 do Conselho Superior da DPERN, o Núcleo de Assistência às Vítimas (NUAV) fortaleceu a atuação institucional na promoção da justiça social, oferecendo proteção e reparação integral a vítimas de crimes e atos infracionais, o que representa um marco na ampliação do acesso à justiça e na garantia de direitos fundamentais à população vulnerável do Rio Grande do Norte.

O NUAV é integrado por equipe multiprofissional composta por profissionais das áreas jurídica, de psicologia, serviço social e pedagogia, proporcionando atendimento gratuito, humanizado e qualificado a vítimas de crimes violentos letais e tentados, como homicídios e feminicídios, a mulheres vítimas de violência doméstica com foco na reparação patrimonial e moral, e a pessoas privadas de liberdade vítimas de violência institucional.

O núcleo dispõe de espaço físico próprio e infraestrutura tecnológica adequada para o acolhimento digno das vítimas, além de contar com protocolos internos estruturados para o encaminhamento, análise e atendimento ágil das demandas, incluindo atendimento prioritário em casos de urgência.

Nos primeiros meses de funcionamento, a coordenação do NUAV realizou capacitações intensivas para qualificar a equipe em temas como processo penal, direitos das vítimas e dinâmicas de violência, além de estabelecer parcerias estratégicas com órgãos como Ministério Público, Tribunal de Justiça, polícias Civil e Militar, Instituto Técnico-Científico de Perícia (ITEP) e organizações voltadas à defesa dos direitos humanos, fortalecendo assim a rede de proteção social no estado.



NÚCLEO DE TUTELA COLETIVA - NTC

Ao longo do quadriênio, o Núcleo de Tutela Coletiva, responsável por realizar atividades judiciais mediante a promoção de ações civis públicas e de outras ações coletivas, bem como atividades extrajudiciais na defesa de interesses coletivos e difusos, desenvolveu ações voltadas à mediação de conflitos possessórios e à promoção da regularização fundiária.

Entre as iniciativas realizadas, destaca-se a reunião com visita in loco ao município de Pedra Grande, na localidade de Enxú Queimado, em abril de 2025, para avaliar a situação fundiária local e buscar soluções conciliatórias para as famílias envolvidas, e a participação em reunião associativa com os moradores do Planalto em junho de 2025, ocasião em que foram discutidas estratégias de encaminhamento para o conflito possessório existente na área, fortalecendo o diálogo entre os ocupantes e os órgãos públicos competentes.

Ainda em 2025, foram realizados procedimentos restaurativos em outubro envolvendo famílias afetadas pela obra municipal de construção de canais no Loteamento José Sarney, possibilitando a escuta qualificada dos envolvidos e a construção de acordos que minimizassem os impactos sociais da intervenção urbanística. Em setembro, o Núcleo participou do mutirão de atendimento jurídico em Serra do Mel, nas comunidades Vila Ceará e Vila Guanabara, promovido pelo Grupo de Atuação para a Transição Energética Justa (GATEJ), prestando atendimentos nas áreas cível, criminal e de família à população impactada pela instalação de aerogeradores na região, além de realizar roda de conversa e inspeção técnica sobre a Ação Civil Pública em tramitação na Comarca de Mossoró.

O Núcleo manteve participação ativa em espaços colegiados estratégicos como a Comissão de Moradia e Regularização Fundiária, o Comitê Interinstitucional de Resíduos Sólidos e Saneamento do Rio Grande do Norte e o Comitê de Mediação de Conflitos Fundiários, instâncias fundamentais para a articulação intersetorial e o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à garantia do direito à moradia e ao acesso à terra urbanizada.



NÚCLEO DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA E EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS – NAE



O Núcleo de Atuação Estratégica e Execução de Honorários (NAE), regulamentado pela Resolução n.º 232/2020-CSDP, tem como função organizar, supervisionar e executar forças-tarefa e mutirões destinados a apoiar unidades com grande volume de processos, atrasos estruturais ou necessidade de intervenção especializada, além de exercer papel essencial na execução e fiscalização de honorários sucumbenciais, promovendo o acompanhamento dos processos com trânsito em julgado e garantindo o devido recolhimento dos valores destinados ao Fundo de Manutenção e Aparentamento da Defensoria Pública (FUMADEP), fortalecendo a sustentabilidade financeira e o aperfeiçoamento contínuo da instituição.

A partir de 2024, o NAE passou a centralizar o controle e o peticionamento dos pedidos de execução das verbas decorrentes dos honorários sucumbenciais, com comunicação entre os órgãos de atuação e a Coordenação do Núcleo realizada integralmente por meio do sistema eletrônico SOLAR, que possui módulo específico e apresenta, com base nos dados processuais cadastrados, a estimativa de receitas e os valores efetivamente recebidos pelo FUMADEP. Os resultados alcançados demonstram avanço expressivo na organização do fluxo de cobrança e na consolidação das rotinas previstas na Resolução n.º 232/2020-CSDP: em 2024, foram protocolados 207 pedidos de execução de honorários, enquanto em 2025 o núcleo registrou 268 pedidos, evidenciando crescimento significativo da produtividade, maior eficiência operacional e aprimoramento contínuo da atuação voltada à recuperação e destinação dos valores devidos ao FUMADEP.

NÚCLEO DE GESTÃO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO – NUPACIV

Os Núcleos de Gestão do Primeiro Atendimento – NUPACIV, instituídos pela Resolução nº 212/2020–CSDP e regulamentados pela Resolução nº 226/2020–CSDP, constituem a porta de entrada da população hipossuficiente à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Com unidades instaladas em Natal, Parnamirim e Mossoró, os Núcleos desempenham papel estratégico na organização e racionalização do fluxo de atendimento inicial, assegurando acolhimento qualificado, orientação jurídica eficiente e encaminhamento adequado das demandas.

A missão institucional dos NUPACIV's é garantir que cada assistido receba atendimento célere, humanizado e tecnicamente adequado, assegurando o pleno acesso aos seus direitos e contribuindo para a efetividade da atuação da Defensoria Pública. Para isso, o fluxo operacional dos Núcleos é estruturado em quatro etapas essenciais: triagem socioeconômica, para verificação da hipossuficiência; primeiro atendimento, destinado à orientação jurídica ou à instauração de procedimento para futura judicialização ou atuação extrajudicial; sessões de conciliação ou mediação, quando pertinente; acompanhamento de processos, voltados ao fornecimento de informações processuais e direcionamento ao órgão de atuação responsável.

Para aprimorar a organização, a eficiência e a gestão das filas de atendimento, a Subcoordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, em parceria com o Instituto Metrópole Digital, encontra-se em fase de desenvolvimento de um novo sistema de agendamento eletrônico, totalmente integrado ao Sistema Solar. A ferramenta permitirá que o assistido realize, de forma simples, intuitiva e remota, o agendamento de seus atendimentos, eliminando a necessidade de deslocamento prévio ao Núcleo e garantindo a reserva de vagas destinadas aos usuários contemplados pelas hipóteses de prioridade legal.

	Natal	Mossoró	Parnamirim
2022	5.463	5.033	5.033
2023	8.397	6.416	6.416
2024	8.876	6.079	6.079

Os dados do NUPACIV Natal não contemplam os de demandas especializadas (consumidor, saúde, conciliações e mediações, idoso e pessoa com deficiência)



NÚCLEO DE RECURSOS CRIMINAIS – NURCRIM

A atuação do Núcleo de Recursos Criminais (NURCRIM) possui caráter complementar e subsidiário, sendo direcionada prioritariamente à atuação em segundo grau de jurisdição, às Turmas Recursais, ao Tribunal de Justiça do Estado, aos Tribunais Superiores, bem como ao apoio e à atuação colaborativa com os demais órgãos de atuação.

NÚCLEO DE RECURSOS CÍVEIS – NURCIV

A atuação do Núcleo de Recursos Criminais (NURCRIM) possui caráter complementar e subsidiário, sendo direcionada prioritariamente à atuação em segundo grau de jurisdição, às Turmas Recursais, ao Tribunal de Justiça do Estado, aos Tribunais Superiores, bem como ao apoio e à atuação colaborativa com os demais órgãos de atuação.

NÚCLEO DE DEFESA CRIMINAL – NUDECRIM

A atuação do Núcleo de Recursos Criminais (NURCRIM) possui caráter complementar e subsidiário, sendo direcionada prioritariamente à atuação em segundo grau de jurisdição, às Turmas Recursais, ao Tribunal de Justiça do Estado, aos Tribunais Superiores, bem como ao apoio e à atuação colaborativa com os demais órgãos de atuação.

A atuação do Núcleo de Recursos Criminais (NURCRIM) possui caráter complementar e subsidiário, sendo direcionada prioritariamente à atuação em segundo grau de jurisdição, às Turmas Recursais, ao Tribunal de Justiça do Estado, aos Tribunais Superiores, bem como ao apoio e à atuação colaborativa com os demais órgãos de atuação.

NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL CÍVEL DE NATAL – NUCIV

O Núcleo Especializado de Acompanhamento Processual Cível atua perante os órgãos judiciários e administrativos com atribuições cíveis, promovendo a defesa técnica e a orientação jurídica da população hipossuficiente, mediante atendimento e informação acerca do andamento processual e das diligências adotadas, bem como acompanhando o assistido nos atos para os quais for regularmente intimado, audiências, além de interpor os recursos e demais medidas judiciais cabíveis à salvaguarda de seus direitos e interesses.



CURSO DE LIBRAS



O Núcleo Especializado para Atendimento à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência (NUPID) promoveu cinco módulos do curso de Libras para servidores(as) da instituição. A capacitação teve como objetivo proporcionar maior acessibilidade no atendimento ao público com deficiência auditiva, reafirmando o compromisso com a inclusão e o acesso à justiça para todos os cidadãos.

ATENDIMENTOS AOS IDOSOS



Em maio de 2024, o NUPID realizou o mutirão de atendimento no Centro de Idosos Ivone Alves, localizado na Zona Norte de Natal.

A ação integrada ofereceu serviços de atendimento jurídico e de cidadania, incluindo emissão de cartão de gratuidade no transporte coletivo, expedição de carteiras de identidade, aplicação de vacinas e cadastro no CADÚnico, além da realização de roda de conversa voltada à educação em direitos.

AÇÃO DO DIA DO IDOSO



Em 2025, a Coordenação do NUPID realizou duas ações de educação em direitos voltadas à população idosa. Em outubro, foi promovida uma palestra no Anexo I, em alusão ao Dia da Pessoa Idosa, com assistidos da unidade, abordando os direitos previstos no Estatuto da Pessoa Idosa e incentivando o acesso à informação e o empoderamento jurídico.

Também foi realizada a Oficina “Direitos da Pessoa Idosa” no Nosso Lar, com a participação de mulheres atendidas pelo Projeto de Apoio a Idosas em Situação de Vulnerabilidade, desenvolvido pelo Grupo Nosso Lar – Núcleo Espírita.



GRUPO DE ATUAÇÃO PARA A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA JUSTA - GATEJ

O Grupo de Atuação para a Transição Energética (GATEJ) surgiu com o propósito de garantir assistência jurídica gratuita e integral a pessoas e comunidades vulneráveis, potencial ou efetivamente impactadas por projetos de energia eólica e solar, tanto em terra quanto no mar, contribuindo para uma transição energética ambientalmente sustentável e socialmente justa.

O Rio Grande do Norte se tornou um dos principais polos de energias renováveis do país, com mais de 3 mil turbinas eólicas em operação e amplos projetos solares e offshore em desenvolvimento, esse processo de transição energética, embora sustentável, acabou por provocar tensões socioambientais em territórios rurais e costeiros, com impactos sobre modos de vida tradicionais, produção agrícola, pesca artesanal e saúde comunitária.

O Grupo estrutura sua atuação em quatro pilares fundamentais: assistência jurídica integral e defesa de direitos; capacitação institucional; produção de conhecimento, com análise e monitoramento normativo de políticas públicas; e articulação interinstitucional e promoção de cooperação, fortalecendo redes e ampliando o alcance de suas iniciativas.

Entre março e setembro de 2025, o GATEJ consolidou sua atuação na pauta da transição energética justa, promovendo articulação interinstitucional, incidência política e presença territorial. As ações desenvolvidas incluíram a criação e consolidação da Rede Potiguar por uma Transição Energética Justa (RETEJ), com aprovação do Plano de Atuação; participação em espaços estratégicos nacionais e regionais, como o MUDM 2, o Caderno Ambiental do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), a 84ª Conferência Nacional da Categoria Geral (CNCG) e podcast da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADep); atuação como custos vulnerabilis em Ação Civil Pública sobre impactos eólicos em Serra do Mel; reuniões técnicas com órgãos federais, estaduais e setor privado, fortalecendo o diálogo institucional; e realização de mutirão de atendimentos em Serra do Mel, que contabilizou cerca de 66 atendimentos individuais e a participação de 39 pessoas em roda de conversa sobre trabalho, produção rural, saúde, contratos, água, uso do solo e infraestrutura.

A comunicação institucional desenvolveu uma identidade visual própria para o Gatej, que simboliza a luta das populações vulneráveis e a busca por uma transição energética que valorize o meio ambiente, a justiça social e o território potiguar



GATEJ
D P E R N

GRUPO DE ATUAÇÃO
PARA A TRANSIÇÃO
ENERGÉTICA JUSTA

1º LUGAR NA CATEGORIA “BOAS PRÁTICAS” DA ANADEP

Em novembro de 2025, o GATEJ alcançou o 1º lugar no concurso “Justiça Climática é Justiça Social”, na categoria Boas Práticas, promovido pela ANADEP. A premiação reconheceu iniciativas inovadoras das Defensorias Públicas do Norte e Nordeste voltadas ao acesso à justiça, direitos humanos e proteção ambiental.



O projeto premiado — “Grupo de Atuação para a Transição Energética Justa: inovação institucional da DPERN para a garantia de direitos no contexto da emergência climática e da expansão de energias renováveis” — destacou-se pelos critérios de inovação, replicabilidade, efetividade, impacto social e relevância institucional, reforçando a liderança da DPERN na pauta da justiça climática e socioambiental.

De acordo com a defensora pública Giovanna Burgos, coordenadora do GATEJ, **“A premiação reconhece o acerto da Defensoria Pública do RN ao assumir, de forma pioneira, o enfrentamento da transição energética sob a perspectiva dos direitos humanos. Ela demonstra que a nossa atuação institucional se projeta de maneira positiva no debate regional, nacional e internacional, reafirmando o compromisso com um futuro que honre as próximas gerações.”**



GRUPO DE ATUAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL

Em novembro de 2025, a DPERN instituiu, por meio do Ato Normativo n.º 04/2025-GDPGE/RN, o Grupo de Atuação para a Promoção da Igualdade Étnico-Racial, reforçando o compromisso institucional com o enfrentamento do racismo estrutural e a promoção da equidade racial no Estado.

O Grupo, de natureza auxiliar, foi criado para desenvolver diagnósticos sobre desigualdades raciais, realizar estudos técnicos, elaborar protocolos de atendimento antirracista, promover ações itinerantes e escutas sociais junto às comunidades vulneráveis, articular parcerias com movimentos sociais e órgãos públicos, além de produzir relatórios e subsídios técnicos que qualifiquem a atuação institucional na defesa dos direitos da população negra e de outros grupos étnico-raciais historicamente discriminados.

A iniciativa consolida o alinhamento da Defensoria Pública às diretrizes nacionais e internacionais de direitos humanos e às metas da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente no âmbito da redução das desigualdades e do fortalecimento de instituições inclusivas, democráticas e antirracistas.



IT
AÇÕES

NE
RAN
TES

VAN DOS DIREITOS

A Van de Direitos constitui equipamento estratégico utilizado pela DPERN para ampliar o acesso à justiça em territórios de maior vulnerabilidade social. Por meio dessa unidade móvel, a instituição realiza atendimentos em comunidades periféricas e promove ações intersetoriais em parceria com órgãos públicos e entidades da sociedade civil, levando assistência jurídica gratuita diretamente às populações historicamente excluídas do acesso aos serviços estatais.

A atuação itinerante representa estratégia fundamental para romper barreiras geográficas, econômicas e sociais que dificultam o exercício de direitos por parcelas significativas da população, reforçando o compromisso institucional da Defensoria Pública com a dignidade humana, a inclusão social e a garantia de acesso universal à justiça. Ao atuar nos territórios onde o Estado é tradicionalmente mais ausente, a instituição materializa sua missão constitucional de redução das desigualdades e de proteção dos grupos em situação de vulnerabilidade.

Com o objetivo de fortalecer e expandir essa estratégia de atendimento extramuros, a Defensoria Pública adquiriu, em novembro de 2025, um microônibus equipado com gabinetes de atendimento, proporcionando maior capacidade operacional, melhores condições de trabalho para as equipes multidisciplinares e ampliação da estrutura física necessária à prestação de serviços itinerantes qualificados à população vulnerável em todo o Estado, consolidando a presença institucional nos mais diversos territórios potiguaros.



+de
10 mil
quilômetros rodados





CIDADANIA 360°



AÇÃO SOCIAL EM MOSSORÓ/RN



**OPERAÇÃO TERRITÓRIO
SEGURO EM NATAL/RN**



DIA DA VISIBILIDADE TRANS



1º ANCHIETA EM AÇÃO



DEFENSORIA NAS ESCOLAS

ACÇÕES E DECISÕES

The background features a solid blue color with faint, large-scale text reading 'ACÇÕES E DECISÕES' in a lighter shade of blue. Overlaid on this are several overlapping, semi-transparent geometric shapes in a slightly darker blue, including rectangles and polygons with irregular, torn edges, creating a layered, architectural effect.



Defensoria Pública do RN garante na justiça retificação de registro para pessoa não-binária

Com vivência de variabilidade de gênero desde a infância, a jovem L.A.B sofria com o preconceito em seus espaços de convivência. Em 2018, iniciou o processo de transição de gênero, quando começou a se identificar como uma pessoa não-binária para amigos próximos e, logo seguida, socialmente.

Ao longo dos últimos anos, L.A.B. enfrentou diversos desafios em busca do direito ao reconhecimento do seu nome e gênero e a DPE/RN desempenhou um importante papel ao se tornar a porta final para a consolidação dessa conquista.

Link: <https://www.defensoria.rn.def.br/noticias/10067/>

Defensoria Pública e MPRN recomendam que Cooperativa de Saúde atenda integralmente pessoas com transtorno do espectro autista



Uma recomendação conjunta da DPERN e Ministério Público foi expedida para que a Unimed Natal realize o atendimento integral às pessoas com transtorno do espectro autista. De acordo com o documento, a cooperativa médica deveria ampliar sua rede e ofertar, de imediato, vagas para consultas por médicos com especialidade em neuropediatria, em quantidade suficiente para os atendimentos das necessidades dos consumidores usuários do plano de saúde, seja através de cobertura na rede credenciada e/ou conveniada, nos prazos estabelecidos pela Resolução nº 259/2011 da Agência Nacional de Saúde (ANS).

Link: <https://www.defensoria.rn.def.br/noticias/10073/>



Defensoria Pública do RN comprova prisão irregular e homem será indenizado em R\$ 250 mil

A DPERN conseguiu na Justiça uma indenização por danos morais a um homem inocente que cumpriu mais de um ano de prisão em regime fechado no Sistema prisional potiguar. A revisão penal foi fruto de um trabalho intenso de análise processual realizado pelo Núcleo de Atendimento de Mossoró. Diante da prisão injusta, a instituição moveu uma ação civil e conquistou a indenização no valor de R\$ 250.000,00 para o cidadão.

Link: <https://www.defensoria.rn.def.br/noticias/9702/>

Justiça bloqueia recursos para garantia de tratamento de pacientes com câncer assistidos pela Defensoria Pública



Através do Núcleo de Assu, a Defensoria Pública conquistou três importantes decisões judiciais buscando garantir tratamentos medicamentosos para pacientes diagnosticados com câncer. Os bloqueios de verbas públicas totalizaram o valor de R\$ 478.880,40 para garantia do tratamento dos pacientes, em face do descumprimento reiterado de decisões judiciais pelo Poder Público.

Os pacientes beneficiados são portadores de câncer do tipo Carcinoma Renal, Nasofaringe Metastático e Melanoma.

Na sentença, a justiça determinou, como forma de realizar um controle mais efetivo da verba pública, que “o bloqueio se dê na quantidade necessária para três meses de tratamento.

Link: <https://www.defensoria.rn.def.br/noticias/9696/>



Link: <https://www.defensoria.rn.def.br/noticias/8518/>

Justiça absolve homem condenado injustamente após usarem indevidamente seu nome

A Defensoria Pública do RN garantiu a absolvição de um homem condenado injustamente por receptação e posse ilegal de munição após comprovar que seus dados pessoais haviam sido usados por outra pessoa no momento do flagrante. Sem identificação do verdadeiro autor, todo o processo seguiu contra o cidadão errado, que chegou a cumprir quase 200 dias de prisão e teve seus direitos restringidos.

Durante a revisão do caso, a DPE/RN demonstrou, por meio da análise de fotos e assinaturas, que o homem condenado não era o responsável pelos crimes. Com base nessas provas, o Tribunal de Justiça reconheceu o erro judiciário, anulou a condenação, restabeleceu todos os direitos do assistido e determinou que ele seja indenizado pelos prejuízos sofridos.

Defensoria Pública e Governo do RN firmam acordo para fornecimento de exames de DNA em processos de investigação de paternidade



Acordos judiciais junto ao Governo do Estado garantiram o fornecimento gratuito de exames de DNA em ações e procedimentos extrajudiciais de investigação de paternidade. O serviço foi disponibilizado por meio do Programa Paternidade Responsável, gerenciado pela Sethas/RN, com previsão média de 600 exames anuais. Esses acordos decorreram de ações civis públicas movidas pela Defensoria nas comarcas de Natal, Parnamirim e Ceará-Mirim.

Com a homologação, o Estado deveria contratar um laboratório especializado para realizar os exames, incluindo coletas na capital, na Região Metropolitana e no interior. A empresa contratada também deveria apoiar os mutirões de paternidade promovidos pela DPERN e disponibilizar kits de coleta às unidades do interior. Nos casos em que não houvesse direito à justiça gratuita, o valor do exame deveria ser ressarcido ao Governo.

Link: <https://www.defensoria.rn.def.br/noticias/8520/>



Defensoria Pública conquista suspensão de despejo de 150 pessoas da zona rural de Rio do Fogo

Uma decisão favorável foi obtida para suspender o despejo de cerca de 150 pessoas em situação de vulnerabilidade que ocupavam uma área rural em Rio do Fogo. A medida foi concedida após a instituição demonstrar que não houve prazo para desocupação nem tentativa de conciliação entre as partes, resultando na suspensão da reintegração de posse até o julgamento final do recurso.

Link: <https://www.defensoria.rn.def.br/noticias/8440/>

Defensoria Pública do RN conquista material e suplementos para paciente com paralisia cerebral



Uma adolescente de 14 anos com paralisia cerebral teve acesso contínuo e gratuito a fraldas, cadeira de banho e suplemento alimentar após decisão da Justiça obtida pela Defensoria Pública do RN. O pedido havia sido negado pela Secretaria Municipal de Saúde de Apodi e pela Sesap, levando a família a buscar apoio da Defensoria.

Reconhecida a gravidade da situação, a Justiça determinou o fornecimento integral no prazo de dez dias, sob pena de bloqueio de verbas públicas.

Link: <https://www.defensoria.rn.def.br/noticias/8445/>



Defensoria Pública do RN conquista absolvição em caso de homem condenado injustamente

Após cumprir quatro anos e seis meses de prisão por um crime do qual era inocente, um homem finalmente teve sua liberdade e reparação reconhecidas pela Justiça. Ele havia sido condenado a oito anos e seis meses de reclusão por estupro de vulnerável, mesmo sem a existência de laudo pericial no processo. Exames realizados posteriormente comprovaram que o material genético encontrado na vítima não pertencia ao acusado.

Link: <https://www.defensoria.rn.def.br/noticias/8383/>

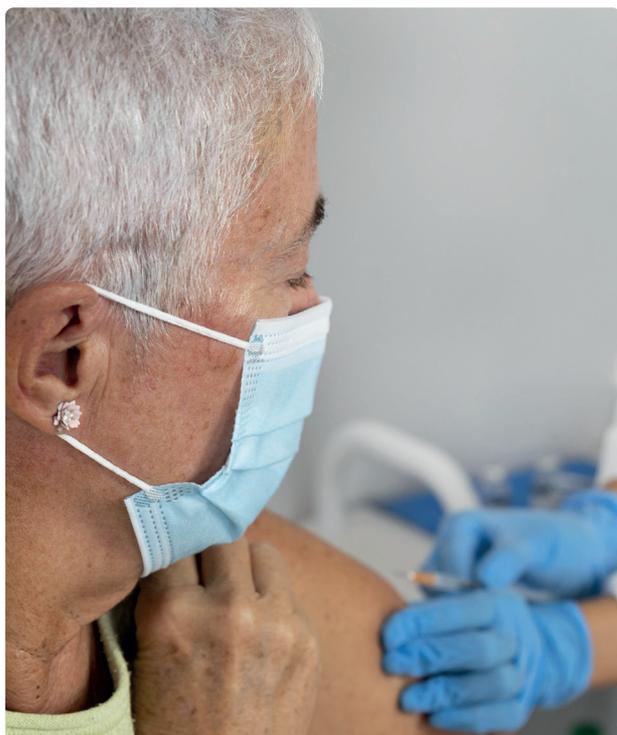
DPE/RN e MPRN pedem suspensão de remoção forçada de pessoas em situação de rua em Natal



A DPERN e o MPRN ajuizaram Ação Civil Pública para suspender remoções forçadas de pessoas em situação de rua realizadas pelo Município de Natal, em desacordo com decisão do Supremo Tribunal Federal que proibiu desocupações coletivas até 30 de junho de 2022. A ação também requereu a condenação do Município ao pagamento de R\$ 200 mil por danos morais coletivos, relativos às ações de remoção realizadas entre 2020 e 2022, consideradas violadoras de direitos fundamentais.

O valor da indenização deve ser destinado a políticas públicas voltadas à população em situação de rua.

Link: <https://www.defensoria.rn.def.br/noticias/8372/>



Justiça defere recurso da DPERN e MPRN e Município de Natal deve garantir busca ativa de idosos e pessoas com deficiência para completar o ciclo vacinal contra a Covid

A Justiça determinou, em ação civil pública proposta pela DPERN e pelo MPRN, que o Município de Natal implementasse mecanismos de busca ativa de idosos e pessoas com deficiência para garantir a completude do esquema vacinal contra a COVID-19. A decisão, unânime, foi proferida pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça e estabeleceu a participação dos agentes comunitários de saúde e, quando necessário, a realização de ações itinerantes de vacinação.

Link: <https://www.defensoria.rn.def.br/noticias/10226/>

Defensoria Pública do RN conquista bloqueio de R\$ 27 mil para tratamento de paciente com esquizofrenia



Para garantir que um paciente com esquizofrenia tivesse acesso ao único medicamento capaz de controlar seu quadro clínico, a Justiça autorizou o bloqueio de mais de R\$ 27 mil em verbas públicas. A ação foi movida pela Defensoria Pública de Lajes e demonstrou que o tratamento era indispensável e insubstituível para o quadro do paciente.

O medicamento custava cerca de R\$ 27 mil por mês, valor incompatível com a renda familiar do paciente.

Link: <https://www.defensoria.rn.def.br/noticias/10158/>



Vítima de golpe virtual tem empréstimo anulado após atuação da Defensoria Pública

Uma decisão obtida pela DPERN anulou um empréstimo bancário contratado por um consumidor vítima de golpe virtual. Ficou comprovado que a instituição financeira não protegeu adequadamente os dados do cliente, permitindo que terceiros, se passando por funcionários do banco, o induzissem a devolver o valor recebido. A Justiça determinou também a suspensão das cobranças e a restituição das parcelas já descontadas.

No processo, verificou-se que a fraude só ocorreu porque pessoas com acesso interno aos sistemas do banco lançaram dados do contrato de forma indevida.

Link: <https://www.defensoria.rn.def.br/noticias/10161/>

DPERN e MPRN recomendam a plano de saúde adequação em espaço para tratamento de pacientes com autismo



Junto ao Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN), a DPERN recomendou a um plano de saúde que realizasse adequações no espaço destinado ao atendimento terapêutico pelo método ABA (Applied Behavior Analysis) aos pacientes com Transtorno do Espectro do Autismo. A medida foi motivada por reclamações recebidas pela 9ª Promotoria de Justiça de Natal, que apontaram falta de estrutura física adequada, insuficiência de profissionais e realocação do serviço para um espaço considerado inadequado.

Considerando as garantias previstas na Lei nº 12.764/2012 e na Lei nº 13.146/2015, as instituições recomendaram a imediata adequação do ambiente na Hapclínica Tirol.

Link: <https://www.defensoria.rn.def.br/noticias/10207/>



DPERN conquista bloqueio de 700 mil reais para garantir tratamento de adolescente com escoliose

Após uma árdua batalha judicial ao longo de oito meses, o Núcleo de Campo Grande da DPERN conseguiu garantir a um adolescente de 17 anos, o tratamento cirúrgico de correção de sua cifose, curvatura fisiológica da coluna vertebral.

O jovem apresentava 134 graus de escoliose, com piora progressiva e rápida. Caso atingisse um avanço acima de 150 graus, a cirurgia se tornaria inviável pelo risco de morte durante o procedimento.

O custo total do tratamento superava R\$700.000,00, valor bloqueado judicialmente para efetivar o cumprimento da tutela de urgência.

Link: <https://www.defensoria.rn.def.br/noticias/11237/>

Decisão judicial garante canabidiol a criança com epilepsia após ação da DPERN

O núcleo de Nísia Floresta obteve uma importante decisão que garantia, de maneira imediata, medicamentos essenciais para o tratamento de uma criança com epilepsia e atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, incluindo o canabidiol em solução oral.

Com um laudo que comprova a necessidade do canabidiol e a ineficácia dos tratamentos convencionais, além de ressaltar o risco de agravamento do quadro clínico diante da demora no acesso ao medicamento, o Tribunal de Justiça acatou o pedido da DPERN e determinou o fornecimento das medicações pelo poder público, sob pena de bloqueio de verbas públicas.

Link: <https://www.defensoria.rn.def.br/noticias/11193/>

Após pedido da DPERN, justiça determina melhorias no Hospital João Machado

Uma ação Civil Pública movida pela 10ª Defensoria Pública Cível de Natal solicitou uma série de melhorias na infraestrutura e nos serviços de saúde no Hospital Geral Dr. João Machado. O objetivo era garantir a adequada prestação de serviços de saúde na unidade, beneficiando a população que depende do Sistema Único de Saúde.

Em decisão judicial, o Estado foi intimado a realizar as mudanças, que envolviam reforma, compra de



materiais e equipamentos, manutenção nos equipamentos de cozinha e contratação de servidores.

Link: <https://www.defensoria.rn.def.br/noticias/11058/>

DPERN, MPF, MPRN e DPU cobram melhoria e ampliação da unidade de acolhimento em Natal

Em ação conjunta com outros órgãos da justiça, a DPERN cobrou da União, do Estado do Rio Grande do Norte e do município de Natal - em caráter de urgência - a implementação de melhorias no serviço e do número de vagas, além da ampliação da estrutura física da Unidade de Acolhimento para Adultos e Famílias em Situação de Rua, localizado no bairro do Alecrim.

A unidade, que funciona 24h por dia, todos os dias da semana, não possuía capacidade adequada para atender 50 moradores de rua (número previsto) devido à falta de profissionais e ao cenário precário dos dormitórios.

Além da estruturação, a ação requereu o pagamento de 5,35 milhões de danos morais coletivos, como forma de compensar os prejuízos causados à sociedade pela omissão no atendimento a essa população.

Link: <https://www.defensoria.rn.def.br/noticias/11090/>



DPERN garante UTI para menino de três meses com quadro respiratório grave

O Poder Judiciário do Rio Grande do Norte acatou o pedido de tutela de urgência da Defensoria Pública do Estado (DPERN) e garantiu vaga em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) pediátrica para um bebê de apenas três meses de vida com sintomas de bronquiolite. O caso ficou conhecido nacionalmente após a médica do hospital municipal Aluizio Bezerra, improvisar uma máscara de oxigênio com uma embalagem de bolo para salvar a criança.

A Defensoria comprovou que o menino, em estado grave e sem suporte pediátrico no hospital do interior, corria risco de vida e que a família não tinha condições financeiras para a internação, que poderia custar até 90 mil reais.

A Justiça determinou à Secretaria de Saúde do RN garantir vaga em UTI pediátrica em até 24h, e a criança foi transferida ao Hospital Infantil Varela Santiago, em Natal.

DPERN conquista prorrogação de aluguel social para famílias afetadas por desabamento em Neópolis

Por meio de Ação Civil Pública, a Defensoria solicitou a concessão de uma tutela de urgência para garantir a prorrogação do benefício do aluguel social para moradores do bairro de Neópolis que tiveram suas residências afetadas com o desabamento do muro da lagoa de captação 'Ouro Preto'.

A justiça potiguar deferiu o pedido, garantindo que o pagamento fosse realizado enquanto persistisse a interdição dos imóveis. Em 2023, a estrutura da lagoa desabou junto de seis casas do conjunto Pirangi e mais dez casas foram interditadas pelo risco de desabamento.

Link: <https://www.defensoria.rn.def.br/noticias/10762/>

DPERN obtém decisão judicial para obrigar Município de Natal a divulgar listas de medicamentos disponíveis à população

A justiça potiguar concedeu liminar em Ação Coletiva proposta pelo Núcleo Especializado de Defesa da Saúde (NUDESA) da Defensoria Pública do Estado Rio Grande do Norte, determinando que o Município de Natal publicasse e mantivesse as listas de medicamentos disponibilizados à população em seu portal oficial.

A decisão judicial obrigou a Prefeitura a cumprir determinações já previstas em legislações federal e municipal, como a Lei Orgânica da Saúde e a Lei Municipal nº 546/2018, que exigem a publicização das informações relativas à assistência farmacêutica no SUS.

A omissão, além de ferir o direito de acesso à informação, gerou transtornos à população. O passo foi fundamental para garantir que a população pudesse acompanhar, de forma clara e acessível, os insumos disponíveis na rede pública de saúde.



Link: <https://www.defensoria.rn.def.br/noticias/11304/>

DPERN conquista bloqueio imediato de 117 mil reais para paciente cardíaca que esperava por cirurgia há mais de um ano

A justiça determinou o bloqueio de R\$ 117 mil das contas do Estado do RN após pedido da Defensoria Pública para realizar uma cirurgia cardíaca em uma assistida que sofreu um AVC isquêmico na cidade de Caraúbas/RN.

A ação judicial já tinha sido acatada pela justiça em julho de 2023, determinando que a intervenção acontecesse em um prazo de 45 dias. Porém, em 2024, a paciente procurou mais uma vez o Núcleo da DPERN em Caraúbas para informar que a parte executada não cumpriu a determinação da sentença e por isso, o procedimento cirúrgico nunca foi realizado.

O relato mostrou que a única equipe médica disponível para realizar o procedimento atua em um hospital privado. Assim, o Tribunal de Justiça deferiu o pedido de bloqueio imediato do valor e determinou que, em 30 dias, fosse comprovada a realização da cirurgia.

DPERN assegura fornecimento de transporte escolar para estudantes do município de Lajes

Por meio de pedido de tutela de urgência, o núcleo de Lajes conquistou uma decisão judicial favorável para que a prefeitura de Lajes fornecesse o transporte escolar, de maneira regular, para os alunos se deslocarem da zona rural para a zona urbana.

O Secretário de Educação informou que as rotas não cumpridas foram prejudicadas pelas chuvas, e que cerca de 67 estudantes estavam recebendo atendimento remoto. Contudo, os responsáveis estavam arcando com as passagens dos filhos, pois a solução exigida pelo município prejudicava a educação local.

Diante disso, a Defensoria entrou com pedido para estabelecer o fornecimento imediato e integral dos transportes, argumentando que é função do município garantir o acesso de crianças e adolescentes estudantes ao seu direito assegurado.

MENSAGEM DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL



Concluo este ciclo de quatro anos com sentimento de gratidão e realização por ter integrado uma gestão que transformou profundamente a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Ao lado do Defensor Público-Geral, dos(as) Defensores(as) Públicos(as), dos(as) servidores(as), estagiários(as) e residentes, participei de um processo coletivo de fortalecimento institucional que ampliou significativamente nossa capacidade de servir à população vulnerável com qualidade, dignidade e efetividade, consolidando avanços que repercutem diretamente na vida dos cidadãos potiguares.

O período que ora se encerra impôs desafios operacionais complexos que demandaram respostas institucionais coordenadas e eficazes, uma vez que o elevado volume de trabalho decorrente do número reduzido de membros, as limitações de infraestrutura em diversas comarcas e a necessidade de garantir atendimento ininterrupto mesmo diante de circunstâncias adversas exigiram planejamento estratégico, articulação permanente entre as unidades e compromisso absoluto com a continuidade dos serviços.

Cada obstáculo superado representou não apenas uma solução administrativa pontual, mas a reafirmação permanente do compromisso com a primazia do interesse público e com a defesa intransigente dos direitos da população assistida, demonstrando que as limitações estruturais, embora desafiadoras, não constituíram impedimento para o cumprimento da missão institucional.

O conjunto de rotinas, procedimentos e mecanismos de controle hoje consolidados assegura estabilidade operacional e previsibilidade administrativa que constituem base sólida para que a Defensoria Pública avance com segurança nos desafios da ampliação do quadro funcional, da expansão territorial dos serviços, do aprofundamento das políticas de capacitação permanente e do fortalecimento contínuo dos núcleos especializados.

Este amadurecimento institucional não representa um ponto de chegada, mas sim uma plataforma robusta sobre a qual novos projetos e iniciativas poderão ser desenvolvidos com maior segurança e efetividade.

Posso, portanto, afirmar com convicção que o trabalho desenvolvido neste período transcende métricas administrativas e indicadores quantitativos, pois cada processo conduzido, cada decisão administrativa tomada e cada demanda atendida contribuíram decisivamente para assegurar que nenhum assistido ficasse desamparado e que a continuidade dos serviços fosse preservada mesmo nas circunstâncias mais desafiadoras.

É precisamente nessa dimensão cotidiana e operacional, muitas vezes invisível aos olhos externos, mas absolutamente essencial ao funcionamento institucional, que reside a verdadeira essência do serviço público que prestamos: garantir que a assistência jurídica chegue a quem dela necessita, no momento certo e com a qualidade técnica adequada, materializando o compromisso constitucional da Defensoria Pública com os mais vulneráveis.

Registro meu reconhecimento profundo a todos os Defensores Públicos, servidores, estagiários, residentes e parceiros institucionais que, com dedicação exemplar e genuíno espírito público, construíram coletivamente as conquistas deste quadriênio, pois o esforço individual de cada um, somado ao trabalho coordenado de todos, compôs o resultado coletivo que hoje celebramos e que sustenta a credibilidade e a respeitabilidade da instituição perante a sociedade potiguar.

Confiante de que os alicerces estruturais, administrativos e operacionais consolidados neste período sustentarão novos avanços significativos e permitirão à Defensoria Pública ampliar ainda mais seu papel como pilar essencial do sistema de justiça e da democracia brasileira, sempre fiel à sua missão constitucional de promover o acesso universal à justiça e de garantir a dignidade da pessoa humana.



Marcus Vinícius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral
Gestão 2022- 2025



MENSAGEM DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL



Ao encerrar este quadriênio à frente da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, registro, com profunda gratidão e senso de dever cumprido, as conquistas alcançadas por esta instituição essencial à justiça e à democracia. Os últimos quatro anos foram marcados por avanços significativos que ampliaram a capacidade institucional de alcançar a população em situação de vulnerabilidade e de assegurar, com dignidade e efetividade, o acesso universal aos direitos fundamentais.

A gestão que ora se encerra pautou-se pelos princípios da transparência, da eficiência, da inovação e do compromisso inabalável com a missão constitucional da Defensoria Pública. O crescimento orçamentário de aproximadamente 44% entre 2022-2026 não representou apenas um dado financeiro, mas a materialização do reconhecimento institucional e do esforço persistente para superar defasagens históricas e avançar rumo a condições de maior paridade com os demais órgãos do sistema de justiça.

A modernização administrativa constituiu marca distintiva deste período. A migração integral dos processos administrativos para o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a ampliação do quadro funcional de servidoras(es) de apoio administrativo, a criação de cargos de Defensor Público do Estado para deflagração do concurso público, a inauguração de núcleos de atendimento em diversos Municípios e a conquista dos selos Ouro e Diamante em transparência pública representaram avanços estruturais de grande impacto. Tais medidas fortaleceram substancialmente a capacidade operacional da instituição, dignificaram o trabalho de seus integrantes e qualificaram o atendimento prestado à população, reafirmando o compromisso institucional com uma gestão aberta, responsável e eficiente.

Somaram-se a esses avanços a criação da nova identidade visual da DPERN, refletindo uma instituição mais moderna e conectada com seu tempo; a aquisição de equipamentos para atendimento itinerante; o fortalecimento e a ampliação dos núcleos especializados, com estruturação de equipes de apoio e criação de novos núcleos; a realização contínua de capacitações; e a implementação de políticas estruturadas de educação em direitos.

Por meio de ações itinerantes e da Van dos Direitos, os serviços da instituição alcançaram territórios historicamente mais vulnerabilizados, rompendo barreiras geográficas e sociais que, por décadas, dificultaram o pleno exercício da cidadania.

De forma concomitante, os núcleos especializados ampliaram e qualificaram sua atuação, enfrentando com tecnicidade e sensibilidade temas complexos como a violência doméstica, os direitos da população em situação de rua, a defesa da criança e do adolescente, o direito fundamental à saúde, a proteção da pessoa idosa e da pessoa com deficiência, os direitos do consumidor, a promoção da igualdade étnico-racial e o direito das comunidades vulneráveis no processo de transição energética.

As páginas deste relatório registram apenas parte das inúmeras conquistas e iniciativas desenvolvidas ao longo deste quadriênio. Ao olhar para trás, revisito com emoção e orgulho o caminho percorrido e reconhecimento, com a consciência do compromisso honrado, a Defensoria Pública que hoje entregamos ao povo do Rio Grande do Norte: uma instituição substancialmente fortalecida, amplamente respeitada e firmemente comprometida com sua missão constitucional de servir aos mais vulneráveis.

O verdadeiro significado deste trabalho transcende dados e estatísticas, revelando-se no impacto concreto e transformador sobre a vida de cada pessoa assistida, nos direitos efetivamente assegurados, nas injustiças combatidas e nas esperanças renovadas no cotidiano das comunidades potiguares.

Este percurso não foi trilhado de forma solitária. Cada conquista resulta do empenho coletivo de Defensoras e Defensores Públicos, de servidoras(es) comprometidas(os), de colaboradores(as) e de estagiárias(os) engajadas(os), bem como da participação de instituições parceiras e da sociedade civil organizada. A todas e todos que contribuíram para a construção deste legado, registro meu reconhecimento sincero e minha admiração profunda. Encerramos esta gestão com a convicção de que a Defensoria Pública do Rio Grande do Norte se encontra mais sólida, estruturada e preparada para os desafios futuros. Os alicerces foram fortalecidos, as rotinas consolidadas e os processos aprimorados.

Construímos uma instituição robusta e consolidamos um projeto institucional dinâmico, transparente e orientado pelo compromisso permanente com a justiça social e com a efetivação da cidadania. Que a Defensoria Pública continue avançando, sempre fiel à sua missão constitucional de garantir à população vulnerável o acesso pleno à ordem jurídica justa e à concretização de seus direitos fundamentais.

Este é o legado que entregamos e o futuro que continuaremos a apoiar, agora em outras trincheiras, mas sempre ao lado desta instituição que honramos, defendemos e ajudamos a construir.



Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral
Gestão 2022- 2025



DPERN
DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

justiça
para
todos

defensoria.rn.def.br

